



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de setembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº176

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Palmas e Brasília, no período de 28 a 30 de Março do corrente ano, a fim de participar da I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED/2011 e em Brasília da Reunião com o Dr. Henrique Paim no Ministério da Educação - MEC, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.289,24 (Hum mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais 2 ajudas de custo no valor de R\$217,56 (Duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Palmas/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.314,55 (Hum mil e trezentos e catorze reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.821,33 (Dois mil e oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília, no período de 16 a 17 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar da I Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED/2011, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$322,31 (Trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$773,54 (Setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,77 (Cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.019,24 (Hum mil e dezenove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.901,55 (Hum mil e novecentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea " B " do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Rio Branco, no período de 22 a 24 de Junho do corrente ano, a fim participar da II Reunião Ordinária do CONSED/2010, sobre Formação de Professores, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.076,00 (Hum mil e setenta e seis reais), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e cinquenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio Branco/Fortaleza, no valor de R\$1.549,72 (Hum mil e quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.729,47 (Dois mil e setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, Secretária da Educação, a **viajar** a Brasília, no dia 20 de Julho, a fim de participar de reunião com o Ministro da Educação, juntamente com o Governador do Estado e um representante da UFC, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$245,94 (Duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília, no valor de R\$539,22 (Quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo um total de R\$888,91 (Oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº272/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E de 18 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, conforme Processo nº11302087-2, Ofício nº752/2011-DPGE, de 04 de agosto de 2011, o Senhor **ELPÍDIO DONIZETTI NUNES**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, proferir palestra sobre "NOVOS RUMOS DO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO", que fará parte do 3º Ciclo de Palestras organizado pelo Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública Estadual, em Fortaleza-CE, no período de 25 a 26 de agosto do ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: São José do Rio Preto-São Paulo-SP/Fortaleza-CE/Belo Horizonte-MG. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 17 de agosto de 2011.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº306/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E, em 18 de fevereiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISMÊNIO BEZERRA**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº169386-1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, a fim de Participar da reunião do CONJUVE (Conselho Nacional de Juventude); participar da reunião da

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FLÁVIO BEZERRA DA SILVA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

Comissão Organizadora da 2ª Conferência Nacional de Juventude; participar da reunião com SECADI/MEC, SNJ e CONJUVE para tratar da reformulação do Projovem Urbano, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$417,69 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$526,46 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), no período de 13 a 14 de setembro do ano em curso de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº309/2011 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº017/2011, de 03 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E de 18 de fevereiro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo nº11440398-8 e Ofício nº1967/2011-GABSEC, de 29 de agosto de 2011, os Senhores **ANTHONY ÉRICO GUIMARÃES** e **VANESSA CRISTINA MELANDRI**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, conduzirem o Curso de Especialização em Entomologia Médica, que acontecerá em Fortaleza-CE, promovido pela referida Pasta de Saúde, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde-SUS, no período de 11 a 14 de setembro do ano em curso. Os deslocamentos dar-se-ão no trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza,, 08 de setembro de 2011.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº310/2011 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diárias e ajuda de custo,**

correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, a Cidade de Praia (Cabo Verde), no período de 08 a 09 de setembro do ano em curso, com a finalidade de representar a Presidente Dilma Rousseff na cerimônia de Posse do novo presidente da República de Cabo Verde, o Senhor Jorge Carlos Fonseca. Dessa forma serão concedidas 1 e 1/2 (uma e meia diárias) no valor unitário de R\$800,25 (oitocentos reais e vinte e cinco centavos), totalizando em R\$1.200,37 (um mil e duzentos reais e trinta e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$800,25 (oitocentos reais e vinte e cinco centavos), cálculos efetuados com base no valor do dólar de R\$1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), referente à cotação do dia 07/09/11, perfazendo um total de R\$2.000,62 (dois mil reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b", do §1º, do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e disposições do Decreto nº30.592, de 30 de junho de 2011, e anexo único, classe I, do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2010

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº01/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505 - Meireles - CEP: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT**; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, 2596 - Benfica, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se nas Cláusulas Décima Quarta e Décima Sétima do contrato nº01/2010, e na Lei nº8.666/93 e alterações, em especial os artigos 57, §1º, I, e 65, §1º, da citada Lei; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto **realizar alterações em algumas cláusulas contratuais, reduzir o valor global do presente contrato e prorrogar o prazo** de vigência do referido instrumento contratual até o dia 31 de janeiro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: O referido contrato terá o seu valor global reduzido de R\$38.108.710,43 (trinta e oito milhões, cento e oito mil, setecentos e dez reais e quarenta e três centavos) para R\$35.401.053,37 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e um mil, cinquenta e três reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 19 de agosto de 2011;

XIII - SIGNATÁRIOS: Ivo Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR e Francisco de Assis Diniz - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

Ivo Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2011.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº11/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº505 – Meireles - CEP: 60.120-000, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Bueno, nº945, Parque Jabaquara, CEP: 04.342-010, capital do estado de São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no Art.57, II e IV, da Lei nº8.666/1993 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente termo aditivo **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº11/2010; IX - VALOR GLOBAL: Acresce-se ao referido contrato por este Termo Aditivo o valor global de R\$51.821,28 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e um reais vinte e oito centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$4.318,44 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 21 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este termo aditivo; XII - DATA: 19 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Ariana Falcão da Silva - Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Fábio Vidal Romano - Tecnoset Informática Produtos e Serviços LTDA.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2011.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 17/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador. CONTRATADA: **MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (um) Frigobar**, de 120 litros aproximadamente, vertical, porta provida com puxador fixo sob pressão, 220v, cor branca, Selo Procel "A", garantia mínima de 1 ano, Marca: GE, correspondente ao Item 14 da Ata de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico nº2010.018, realizado conforme as normas da Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua assinatura até o término do período de garantia do Utensílio Doméstico. VALOR GLOBAL: R\$521,90 (quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com a cláusula quinta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.400.25193.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Sebastião Almircy Bezerra Pinto - SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR e Suzerli Neto Ferrari - Representante Legal da Empresa MABE Brasil Eletrodomésticos LTDA.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2011.

*** **

CASAMILITAR

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2011-CM

CONVENIENTES: **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS**, por seu Núcleo de Iniciação Profissional - NIPRO, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e **CEARÁ CASA MILITAR**, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00, com sede na Rua Tenente Amauri Pio, 168, Meireles, Fortaleza-Ceará. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento **proporcionar aos estagiários**, com idade mínima de 16 anos e máxima de 21 anos, regularmente matriculado no ensino médio de escola pública e dos anos finais educação de jovens e adultos, **complementação educacional** que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas contidas na Constituição Federal, na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará até 31 de dezembro de 2014, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado através de termo aditivo,

bem como ser prorrogado ou antecipado, observada a conveniência das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: 1ª CONVENIENTE, EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, Secretário em Exercício da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, e, 2ª CONVENIENTE, JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargos de Procurador do Estado de 3º Categoria, atualmente denominados Procurador do Estado Classe D, realizado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e homologado por despacho do Exmo. Procurador Geral do Estado, datado de 20 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2008, **RESOLVE NOMEAR, CÍCERO CARPEGIANO LEITE GONÇALVES e MARCUS CLAUDIUS SABOIA RATTA CASO** de acordo com o art.64 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, arts.1º e 8º, §1º e anexo II da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, arts.1º, 2º e Anexo Único do Decreto nº30.577-A, de 17 de junho de 2011 publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2011 para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Procurador do Estado Classe D, inicial de carreira, em virtude de haverem obtido aprovação e classificação no mencionado Concurso Público de Prova e Títulos. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de setembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE CANCELAMENTO ORIGEM SESA PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110301 IG Nº631826000

Em virtude da duplicidade da divulgação do Aviso de Remarcação de Licitação do **Pregão Eletrônico nº20110301**, no Diário Oficial da União Seção 3 - Nº171, página 164; e, no Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano III, Nº170 – página 9, publicada em 05.SET.2011, fica **CANCELADA** a que fora divulgada por este Pregoeiro. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEASA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE PARA FINS DE **PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREA NAS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/CE – CARIRI NO ENTREPOSTO DA CIDADE DE BARBALHA/CE**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da CEASA: Eliezé Moura Brasil Teixeira. REALIZAÇÃO - às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 18 de outubro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643/6646 - Fax: 3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEASA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE PARA FINS DE **PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREA NAS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/CE NO ENTREPOSTO DE MARACANAÚ/CE**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E

INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da CEASA: Elieze Moura Brasil Teixeira. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze) horas do dia 19 de outubro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643/6646 - Fax: 3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006
IG Nº643364000**

OBJETO: **Prestação de serviço de seguro total dos veículos automotores da frota da FUNTELC, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº398/2011, até o dia 27/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110020
IG Nº636804000**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar/Iguatu**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº313/2011, até o dia 28/09/2011 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110043
IG Nº648008000**

OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva de 09 (nove) no-break's, fabricante Microsol, modelo SOLIS FLEX 4 KVA, incluindo reposição total de peças, exceto baterias**, pertencentes a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110045
IG Nº644344000**

OBJETO: **Serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento e recursos materiais) e de contratação de instrutores para realização da 4ª etapa do Curso de Habilitação de Professores Indígenas para a Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 480 horas e 8 h/a diárias, preferencialmente nos finais de semana. Essa etapa do Curso será realizada no período de outubro de 2011 a junho de 2012, sendo 400 horas**

desenvolvidas em cada um dos três polos, a saber: Polo I - Fortaleza ou num raio de até 100 km; Polo II - Acaraú; e Polo III - Crateús, e 80 horas realizadas de forma conjunta (três polos juntos), sediada no Polo I - Fortaleza ou num raio de até 100 km, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110193**

OBJETO: **Aquisição de material de expediente e limpeza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº386/2011, até o dia 28/09/2011 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110006**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110006, cujo objeto é a Aquisição de pneus e câmaras de ar para reposição dos pneumáticos da frota de veículos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: JN Viana Filho no Lote 02, com o valor de R\$2.356,70 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos); RG Maia Comercial Ltda no lote 03 com o valor de R\$1.286,40 (Mil Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), adjudicado em 01/09/2011 às 13h20min e homologado em 01/09/2011 às 18h06min. O lote 01 foi REVOGADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110009**

A CASA CIVIL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110009, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REFLETORES, TRANSFORMADORES, REATORES, IGNITOR, CAPACITOR, FITA ISOLANTE, ALICATE WALTÍMETRO, PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL NA SUA SEDE DO GOVERNO ESTADUAL SITUADO NO PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA**, no valor de R\$28.887,00, (Vinte e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais) adjudicado em 01/09/2011 às 16h40min. e homologado em 01/09/2011 às 18h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110025**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110025 – FUNECE, que tem por objeto aquisição de material permanente (desumidificador e mesa) para biblioteca da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CONCEITUAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, no valor de R\$1.290,00 (hum mil, duzentos e noventa reais), adjudicado em 31/08/2011 às 15h:57min, do lote 02 a empresa **DINAMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, no valor de R\$6.300,00 (seis mil e trezentos reais), adjudicado em 02/09/2011 às 14h:03min, e homologados em 02/09/2011 às 17h:40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110299

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110299, cujo objeto é serviço de locação de 02 (dois) veículos, tipo micro-ônibus, ano de fabricação a partir de 2010, com ar condicionado, combustível, motorista e com capacidade mínima de 25 lugares, para atender as demandas do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador, da Escola de Saúde Pública, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, no valor de R\$4.893,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e três reais), adjudicado em 05/09/2011 às 10h58 min e homologado em 05/09/2011 às 17h57 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0311

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0311, adjudicado em 30.ago.2011 às 13:00 horas, homologado em 31.ago.2011 às 10:02 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de Laboratório para realização de exames especializados de alto custo dos insumos e baixo volume de solicitações, tendo como **vencedora** a empresa **CLÍNICA DRA. MARIA HELENA M. ALBUQUERQUE LTDA**, perfazendo o valor total de R\$1.692.868,20 (hum milhão, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos sessenta e oito reais e vinte centavos). Os itens 59, 112 e 165 foram cancelados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110386

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20110386**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, representado pela Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ nº06.622.070/0001-68, localizado à Rua: Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz **NOTIFICA** a empresa **CLARO S.A.**,

para que desmonte e retire a estrutura de telefonia móvel do tipo "site/antena CESGAR2", do bem imóvel afetado ao Estado do Ceará, localizado no município de Caucaia (ANEXO I). A empresa fica plenamente ciente (i) do vencimento do prazo de 30 (trinta) dias concedido pelas NOTIFICAÇÕES veiculadas no ofício PGE/PROPAMA nº1008/2011, datado de 6 de julho de 2011, e através de publicações no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO nº139, datada de 21 de julho de 2011; (ii) do indeferimento da solicitação de dilatação de prazo, para retirado do equipamento envolvido em um excessivo lapso temporal de 08 (oito) meses; (iii) o Estado do Ceará adotará as legais e adequadas medidas administrativas e cíveis tendentes ao atingimento do seu objetivo, qual seja, a desocupação imediata e restabelecimento das finalidades e das possíveis formas de utilização, admitidas no direito pátrio, dos bens públicos; e, por fim (iv) tendo a empresa tomado conhecimento dos fatos acima narrados, fica afastada, para todos os efeitos, eventual alegação de boa-fé da ocupação, em especial no que diz respeito à situação narrada nos artigos 1.201, caput e §1º, 1.202, 1.208, 1.214 e seguintes do Código Civil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, representado pela Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ nº06.622.070/0001-68, localizado à Rua: Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz **NOTIFICA** o Sr. **STENIO BEZERRA DO CARMO**, para cessar a atividade comercial não autorizada a desocupar, com o desmonte e a retirada das estruturas, a faixa de domínio da rodovia estadual CE 025, área de segurança de tráfego e domínio do Estado, localizado na Av. Maestro Lisboa, 1011. O Sr. STENIO BEZERRA DO CARMO fica plenamente ciente de que (i) está ocupando imóvel público, pertencente ao Estado do Ceará; (ii) o Estado do Ceará não autorizou, de qualquer forma, a ocupação e permanência de qualquer pessoa física ou jurídica e/ou quaisquer estruturas físicas, construções, no imóvel; (iii) referido imóvel deverá ser desocupado, no prazo de 48 horas, em perfeito estado de conservação, em condição de ser imediatamente utilizado; (iv) no prazo acima assinalado, deverão ser desmobilizadas as estruturas instaladas no imóvel; (v) a não desocupação do bem público ao seu legítimo proprietário, o Estado do Ceará; e, por fim, (vi) tendo o senhor tomado conhecimento dos fatos acima narrados, fica afastada, para todos os efeitos, eventual alegação de boa-fé da ocupação, em especial no que diz respeito à situação narrada nos artigos 1.201, caput e §1º, 1.202, 1.208, 1.214 e seguintes do Código Civil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

NOTIFICAÇÃO

O ESTADO DO CEARÁ, representado pela Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ nº06.622.070/0001-68, localizado à Rua: Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz **NOTIFICA** a empresa **TIM NORDESTE S.A.**, para que desmonte e retire a estrutura de telefonia móvel do bem imóvel afetado ao Estado do Ceará, localizado no município de Caucaia (ANEXO I). A empresa fica plenamente ciente (i) do vencimento do prazo de (30) trinta dias concedido pelas NOTIFICAÇÕES veiculadas no ofício PGE/PROPAMA nº1009/2011, datada de 6 de julho de 2011, e através de publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº139, datada de 21 de julho de 2011; (ii) o Estado do Ceará adotará as legais e adequadas medidas administrativas e cíveis tendentes ao atingimento do seu abjetivo, qual seja, a desocupação imediata e restabelecimento das finalidades e das possíveis formas de utilização, admitidas no direito pátrio, dos bens públicos; e, por fim, (iii) tendo a empresa tomado conhecimento dos fatos acima narrados, fica afastada, para todos os efeitos, eventual alegação de boa-fé da ocupação, em especial no que diz respeito à situação narrada nos artigos 1.201, caput e §1º, 1.202, 1.208, 1.214 e seguintes do Código Civil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165 Série 3 Ano III, 29 de agosto de 2011, que publicou a Portaria nº187/2011 - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **Onde se lê:** GERALDO BASÍLIO SOBRINHO. **Leia-se:** MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA. Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº077/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Decreto nº29.773, de 05 de junho de 2009, que regulamenta a Lei nº13.103, de 24 janeiro de 2001, RESOLVE instituir a Comissão que será responsável pela coleta seletiva de papel no âmbito desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado conforme disposto no Art.5º do referido Decreto, com os mesmos INTEGRANTES da comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com a seguinte composição: **SÉRGIO BRÍGIDO DE MOURA, SANDRA MARIA GOMES DE OLIVEIRA e ITHALO JORDAN DUARTE DOS SANTOS.** CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº015/2011

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65. CONTRATADO: **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.856.074/0001-48. OBJETO: RESOLVE RESCINDIR o Contrato nº015/2011, celebrado com a empresa CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.856.074/0001-48, situada na Rua Professor Silas Ribeiro, nº161 - Bairro Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-135, a partir de 30 de setembro de 2011, cujo objeto é a Contratação de Empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para prestação de mão-de-obra terceirizada em serviços de: Recepcionista (01), Zelador (02), Jardineiro (01), Teletendimento (40), Supervisor de Serviço (03), Analista de Atendimento (04), Responsável por Núcleo (02), Apoio de Suporte Técnico-Administrativo (04) e suporte Técnico-Administrativo (01). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: cláusula décima quarta, item 14.3, do Contrato nº015/2011, e em razão da conclusão do procedimento licitatório instaurado para a normalização da prestação do serviço. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIO: João Alves de Melo - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL. Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Anderson Ferreira de Almeida
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº2011006 - CGE**

Considerando a proclamação por parte do Pregoeiro José Ilná Correia, do resultado final do julgamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº2011006 - CGE, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS PARA OS SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA, ZELADOR, JARDINEIRO, TELEATENDIMENTO, SUPERVISOR DE TELEMARKETING E ATENDIMENTO, TÉCNICO EM TELEPROCESSAMENTO, APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, SECRETARIA BILÍNGUE, TÉCNICO EM ATENDIMENTO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO III, ASSESSOR ADMINISTRATIVO E ASSESSOR TÉCNICO, QUE FACILITEM O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DE CANINDÉ 155, BEM COMO NA SEDE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, bem como, o constante dos arts.43, inciso VI e 64 da Lei 8.666/93.

HOMOLOGO o resultado da sobredita licitação, em favor da empresa **CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA/CNPJ 05.856.074/0001-49**. Sendo o valor global a ser contratado de R\$1.335.720,36 (hum milhão trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Homologado, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

João Alves de Melo
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2011**

PROCESSO Nº115031995/2011. OBJETO: **Fornecimento de 02 (duas) assinaturas do tipo normal, do jornal O Povo.** JUSTIFICATIVA: Para atendimento das demandas da Assessoria de Comunicação e Gabinete do Presidente. VALOR: R\$984,00 (Novecentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.122.400.25183.22.339039.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro inexigível a licitação nos termos do artigo 25,I da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Amadeu Furtado Caldas - Orientador da Célula Administrativo Financeira. RATIFICAÇÃO: Devidamente ratificada nos termos do artigo 26, da Lei nº8.666/93 e suas alterações. Raimunda Aurila Maia Freire - Secretária Executiva.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2010 DE 13/08/2010, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A - ADECE E A CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº598 - Meireles - Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gonçalves Ledo, nº492, Bairro Aldeota, CEP.: 60.110-260 - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no inciso II do art.57, da Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo **prorrogar a vigência do contrato nº11/2010** por mais 12 (doze) meses a contar de 12 de agosto de 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$73.755,60 (setenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), anual; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 12 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 12 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Zuza de Oliveira - Diretor Presidente da ADECE; Maria Socorro do Nascimento Aquino - Procuradora da ADECE e Paulo Cesar Baltazar Viana - Representante da CSN CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

CORRIGENDA

PROCESSO Nº11188476-4

No Diário Oficial Série 3 Ano III nº164, caderno 01 que circulou em 26 de agosto de 2011, com a publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº15/2009 - celebrado entre o CONPAM e a empresa WP

Publicidade Ltda, **ONDE SE LÊ:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º I, ALÍNEA "B". **LEIA-SE:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º I, ALÍNEA "D". CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Felipe Gomes Cavalcante
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2009

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº25/2009; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo nº1400, Bairro de Fátima - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA - EMBRATEC;**

V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Bairro Centro, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do prazo** de duração do Contrato nº25/2009, correndo por conta do saldo remanescente da D.O. nº49200001.18.122.400.20617.01.3390.3900.70.0.00, Classificação: 13776; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo inicia-se em 01 de agosto de 2011, vigorando até 31 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 26 de julho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo Araújo Lima, Superintendente da SEMACE, e Juliana Simionovski e José Luiz G. Von Helden, Representantes Legais da contratada.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº134/2011 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro/2011. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 1º de setembro de 2011.

Silvia Helena Goes Moura

SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2011, 1º DE SETEMBRO DE 2011

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|--|-----------------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| 1- José Valdir da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais | 088926-1—X | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 2 - Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães | Auxiliar de Administração | 088935-1-9 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 3 - Maria Cristina Bastos Serpa | Articulador | 169959-1-6 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 4 - Carlos Mauro Monte de Carvalho | Orientador de Célula | 188945-1-3 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 5 - Maria Anunciada Temóteo da Silva | Coordenador | 188953-1-5 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 6 - Maria das Dores Araújo Barros | Coordenador | 188954-1-2 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 7 - Amanda Monteiro Machado | Auxiliar Técnico | 188956-1-7 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 8 - Edilza Ferreira Teófilo | Orientador de Célula | 188957-1-4 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 9 - Bruna e Silva Nogueira | Assessor Técnico | 188958-1-1 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 10 - Fátima Lúcia de Andrade Feitosa | Coordenador | 188959-1-9 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 11 - Marcus Vinícios do Carmo Loiola | Articulador | 188960-1-X | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 12 - Samylla Tomaz Caracas | Coordenador | 188961-1-7 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 13 - Thiago Pinheiro Cavalcante Cidrão | Assessor Técnico | 188963-1-1 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 14 - Tiago Franco Lima Bastos | Orientador de Célula | 188964-1-9 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 15 - Nilo Sérgio Viana Bezerra | Coordenador | 188965-1-6 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 16 - Thiago Silva Nóbrega | Coordenador | 188966-1-3 | 10,00 | 19 | 190,00 |
| 17 - Rosália Maria Cavalcante Mota Jatai Castelo | Coordenador | 188967-1-0 | 10,00 | 19 | 190,00 |

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: EMPRESA **TOYOTA DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 1 (um) veículo executivo, zero quilometro, 4 (quatro) portas laterais, fabricação e modelo 2011/2012, na cor prata, em pintura metálica, motor 2.0 ou superior, biocombustível gasolina/álcool**, contido no ANEXO I do Edital (PE 20110004VICEGOV). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No resultado do Pregão Eletrônico nº20110004 VICEGOV, na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da publicação de seu extrato no DOE, ou em prazo maior, conforme o tempo de garantia ofertado pelo fabricante, sendo que o prazo de garantia será iniciado da data de expedição do termo recebimento definitivo pela VICEGOV. VALOR GLOBAL: R\$81.263,00 (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e três reais), pagos em parcelas de acordo com apresentação das notas fiscais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.122.666.11854.01.44905200. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Irapuan Diniz de Aguiar Júnior - Contratante e Rubens Cezar Freire de Oliveira - Contratada.

Irapuan Diniz de Aguiar Júnior

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº206A/2011 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 15 (quinze) dias úteis, contados a partir de 30 de agosto de 2011, para que a Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída através da Portaria nº124/2011, publicada no DOE em 28 de junho de 2011 e alterada pela Portaria nº194/2011, publicada no DOE em 12 de agosto de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº125/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CHOROZINHO**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº003/CIDADES/2009

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **OBJETO:** O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir dia 26 de agosto de 2011 para o dia 26 de abril de 2012. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº11409262-1 com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, não alteradas por este Termo. **DA VIGÊNCIA:** Até 25 de abril de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Manoel Raimundo de Santana Neto, PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. **II - OBJETO:** Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 26 de agosto de 2011 para 26 de fevereiro de 2012. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo ou por outros anteriores. **IV - DATA E ASSINANTES:** 12 de agosto de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE TAMBORIL. **II - OBJETO:** O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado** a partir do dia 26 de agosto de 2011 para o dia 26 de fevereiro de 2012. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. **IV - DATA E ASSINANTES:** 12 de agosto de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº147/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº147/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ARATUBA. **II - OBJETO:** O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado**, a partir do dia 17 de maio de 2011, para o dia 17 de maio de 2012. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. **IV - DATA E ASSINANTES:** 16 de agosto de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Júlio César Lima Batista, PREFEITO DE ARATUBA.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº135, 15 DE JULHO DE 2011, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº171/CIDADES/2009 - MUNICÍPIO DE BARBALHA. **Onde se lê:** ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº171/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE HORIZONTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº11227016-6, com fundamento nos arts.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº03/2008, de 16 de junho de 2008 e art.116 da Lei nº8.666/93. **OBJETO:** O prazo de vigência do presente Termo de Ajuste fica prorrogado a partir do dia 17 de julho de 2011 até o dia 17 de setembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. **Leia-se:** ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº171/CIDADES/2009 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE BARBALHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processos nº11352645-8 e 11352658-0, com fundamento o art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. **OBJETO:** O prazo de vigência do presente termo fica prorrogado a partir do dia 09 de julho de 2011 para o dia 09 de dezembro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Leite Gonçalves Cruz, PREFEITO DE BARBALHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Norma Lúcia da Silva Santos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.509 de 25 de Abril de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Abril de 2011, **RESOLVE NOMEAR, IASNAIA MENDONÇA DE ARAUJO ALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo IDECI III lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Júlio César Costa Lima

PRESIDENTE

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/2006

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo. **II - OBJETO:** A alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**, do Convênio original, celebrado entre as partes em 23 de maio de 2006, visando a prorrogação do prazo para até o dia 26 de abril de 2012, acrescido do prazo de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas, conforme processo nº11259778-5/SC&T. **III - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento. **IV - DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 10 de junho de 2011. René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONCEDENTE e Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, como CONVENENTE.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2241/2011 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11223528-0/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no período de 29/08/2011 a 30/08/2011, a fim de Participar da Reunião da Câmara de Pós-Graduação da ABRUEM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$417,70 (quatrocentos e dezessete reais e setenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$526,48 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE, e diárias por conta de recursos oriundos do termo aditivo 01/2011 ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE**, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

**APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº01/2009
CONTRATO 052/2009**

JUSTIFICATIVA: Considerando pregão nº01/2009 (Contrato 052/2009 e seus respectivos termos aditivos 01, 02, 03 e 04), **será acrescida, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, e ELEMENTO de DESPESA, da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2011/2012 DE:

| | |
|---|------------|
| 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00-PF- | 3118042008 |
| 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- | 3117072008 |
| 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- | 3117012010 |
| 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- | 3117022010 |

31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3117032010
 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3117042010 IG
 274643000. PARA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00-PF-
 3118042008 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3117072008 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3117012010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3117022010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3117032010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3117042010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3117002011 IG 274643000. Em 30.08.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSI-
 DADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro
 de 2011.

Roberta Nunes
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº23/2009
CONTRATO 108/2010

JUSTIFICATIVA: Considerando pregão eletrônico nº23/2009 (Contrato 108/2010 e seus respectivos termos aditivos 01, 02 e 03), **será acrescida, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, e ELEMENTO de DESPESA, da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2011/2012. DE: 31200001.12.126.400.80011.22.33903900.00.0.00-PF- 3118072008
 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3116152010
 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3116162010
 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3116172010
 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3116182010 IG 577923000. PARA: 31200001.12.126.400.80011.22.33903900.00.0.00-PF-
 3118072008 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3116152010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3116162010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3116172010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3116182010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3116092011 IG 577923000. Em 30.08.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
 ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roberta Nunes
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº63/2009
CONTRATO 052/2010

JUSTIFICATIVA: Considerando pregão eletrônico nº63/2009 (Contrato 052/2010 e seu respectivo termo aditivo 01), **será acrescida, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, e ELEMENTO de DESPESA, da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2011/2012. DE: 31200001.12.364.400.20302.22.33903300.00.0.00-PF- 3118032008
 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117012010
 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117022010
 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117032010
 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF- 3117042010 IG 504123000. PARA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903300.00.0.00-PF-
 3118032008 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF-
 3117012010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF-
 3117022010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF-
 3117032010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF-
 3117042010 31200001.12.364.195.11932.22.33903300.83.2.00-PF-
 3117002011 IG 504123000. Em 30.08.2011. FUNDAÇÃO UNIVERSI-
 DADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de setembro
 de 2011.

Roberta Nunes
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº74/2010
CONTRATO 018/2011

JUSTIFICATIVA: Considerando pregão eletrônico nº74/2010 (Contrato 018/2011), **será acrescida, FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA, AÇÃO, e ELEMENTO de DESPESA, da dotação orçamentária** para execução no exercício de 2011/2012. DE: 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3117012010
 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3117022010
 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3117032010
 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF- 3117042010 IG 595464000. PARA: 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3117012010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-

PF- 3117022010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3117032010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3117042010 31200001.12.364.195.11932.22.33903900.83.2.00-PF-
 3117002011 IG 595464000. Em 30.08.2011. FUNDAÇÃO
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02
 de setembro de 2011.

Roberta Nunes
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 18/2011

PROCESSO Nº11223118-7/2011 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da taxa de inscrição** da Profª. Drª. Mariela Inés Cortés, que teve duas publicações aceitas a serem apresentadas no **XV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE**, a realizar-se em São Paulo/SP no dia 27/09/2011. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Prof. Dr. Joaquim Celestino Júnior, Coordenador do Mestrado Acadêmico em Ciências da Computação – MACC, com a devida autorização do Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UECE o Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, através do Of. Nº59/2011–MACC, fls. 02, solicita pagamento da taxa de inscrição da Profª. Drª. Mariela Inés Cortés, que teve duas publicações aceitas a serem apresentadas no **XV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE**, a realizar-se em São Paulo/SP no dia 27/09/2011 pela **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO**, com os títulos: “JAMDER: Uma Extensão do Framework JADE com Foco em Agentes” e “Extensão da Linguagem MAS-ML para a Modelagem de Sistema Multi-Agente Normativos”. VALOR: R\$635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.83.2.00 PF: 3119042008 e IG: 649144000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 c/c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO – SBC – CNPJ: 29.532.264/0001-78. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento da taxa de inscrição da Profª. Drª. Mariela Inés Cortés, que teve duas publicações aceitas a serem apresentadas no **XV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE**, a realizar-se em São Paulo/SP no dia 27/09/2011. Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para Pagamento da taxa de inscrição da Profª. Drª. Mariela Inés Cortés, que teve duas publicações aceitas a serem apresentadas no **XV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE**, a realizar-se em São Paulo/SP no dia 27/09/2011. Confundamento no Caput do art.25 c/ c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Roberta Nunes
 PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 19/2011

PROCESSO Nº11223589-1/2011 FUNECE. OBJETO: **Solicitação para contratação do avaliador** José Galberto Martins da Costa, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), **para avaliar o Curso de Licenciatura em Química** do centro de Ciências da Saúde - CCT, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação da professora Josefa da Costa Murta, Pró-Reitoria de Graduação da UECE, OF nº160/2011 – pag.02, encaminha a indicação do avaliador José Galberto Martins da Costa para avaliar o Curso de Licenciatura em Química do centro de Ciências da Saúde - CCT, conforme Decreto nº5.773 de 09 de maio de 2006, que aprova a realização de visitas para elaboração de instrumentos de avaliação para credenciamento de Instituições e autorização de cursos, conforme as diretrizes do Conselho Nacional de Educação. VALOR: R\$1.000,00 (hum mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903600.70.0.00 R\$1.000,00 31200001.12.364.195.21073.22.33903900.70.0.00 R\$200,00 PF: 3117082008 IG: 650519000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art.25 c/c inciso II do art.13, da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **JOSÉ GALBERTO MARTINS DA COSTA**, portador do CPF: 221.096.763-53 e RG: 11042380 – SSP/CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do avaliador José Galberto Martins da Costa, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química do centro de Ciências da Saúde - CCT, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE.

RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para a contratação do avaliador José Galberto Martins da Costa, designado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (conforme portaria anexa), para avaliar o Curso de Licenciatura em Química do centro de Ciências da Saúde - CCT, dentro do processo de reconhecimento dos Cursos da Universidade Estadual do Ceará. Confundamento no inciso II, do art.25 c/c inciso II do art.13, da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº620/2011 - A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e conforme o que estabelece o Art.221 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará, **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido à Comissão de Processo de Administrativo Disciplinar, através da **Portaria nº372/2011**, datada em 30 de maio de 2011, publicada no D.O.E de 13 de junho de 2011, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 31 de agosto de 2011.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº151, série 3, ano III, de 08 de agosto de 2011, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação do Documento nº07/2011. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00 31200005.19.571.196.11946.22.33903900.83.2.00. Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Cláudia Linhares Sales
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº129/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **ELZA MARIA GOERSCH ACCIOLY**, ocupante da função de Química Industrial, matrícula nº100331-1-X para substituir a servidora **MARIA CLEINE DE OLIVEIRA PINTO**, ocupante da função de Assistente Social, matrícula 100404.1-8, nos trabalhos da comissão de sindicância instituída por esta autoridade, por intermédio da Portaria nº066/2011, publicada no Diário Oficial do estado do Ceará aos dias 04 de maio de 2011, para apurar as irregularidades constantes da sindicância nº11096370-9. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº205/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que

consta no processo nº11371159-0 da FUNCEME, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** de **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº000031.1.5, Piloto - Ex-servidor aposentado, ocorrido em 16 de Agosto de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Queiroz, Comarca de Aquiraz-Ce, em 24 de Agosto de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº210/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2011. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2011, 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº | NOME | VALOR | MÊS/ANO |
|-----|------------------------|-------|--------------|
| 01. | Juliana Vital Lima | 40,00 | OUTUBRO/2011 |
| 02. | Edilana da Silva Costa | 40,00 | OUTUBRO/2011 |

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2011 - FUNCEME/UCF

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ nº07.191.406/001-48, Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota - Fortaleza-CE., com interveniência da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, Av. Washington Soares, 707, Água Fria - Fortaleza-CE e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, CNPJ nº07.272.636/0001-31, com sede nesta capital na Av. da Universidade, 2853, Benfica, através do Centro de Ciências Agrárias e do Departamento de Ciências do Solo. OBJETO: I - O presente Convênio tem por objetivo a **cooperação técnico-científica** entre a UFC e a FUNCEME, visando o desenvolvimento das atividades ligadas ao Laboratório de Análise de Solos e Água do Departamento de Ciências do Solo/Centro de Ciências Agrárias, para a realização de análises de solo, água, planta, adubo e corretivos, para fins agrícolas, com vistas a atender atividades de ensino, pesquisa e extensão de interesse comum entre as instituições envolvidas, bem como atender à demanda proveniente de terceiros. II - Na medida em que sejam identificados outros projetos e atividades de mútuo interesse, será assinado para cada objeto planos de trabalho, através de termos aditivos, os quais passarão a fazer parte integrante deste instrumento. III - Os recursos humanos de quaisquer das partes não sofrerão qualquer alteração de suas vinculações com o órgão de origem. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, & 1º da Lei Federal Nº8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei Federal Nº8.883, de 08 de junho de 1994, a Instrução Normativa Nº01, de 27 de janeiro de 2005, da Secretaria do Tesouro Nacional, a Lei Complementar Nº101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Instrução Normativa/STN nº05, de 08 de junho de 2000 e Instrução Normativa/STN nº01, de 04 de maio de 2001, e Instrução Normativa nº01/2005-SECON/SEFAZ/SEPLAN, de 27 de janeiro de 2005, e o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº10614176-7, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 01/08/2011 até 01/08/2016. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME, René Teixeira Barreira - Secretário de Ciência e Tecnologia, Jesualdo Pereira Farias - Magnífico Reitor da UFC, Sebastião Medeiros Filho - Diretor do CCA e Vânia Felipe Freire Gomes - Chefe do DSC.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/PROJUR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº244/2011 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE DE PAULO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº1898631-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Manaus/AM, no período de 23 à 26/08/2011, a fim de participar do 20º Encontro de Pesquisa Educacional do Norte e Nordeste, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.218,28 (hum mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Manaus/Fortaleza, no valor de R\$1.228,44 (hum mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.555,49 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de agosto de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº261/2011 - A SECRETARIA DA CUTURA RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº133/2011, DE 25 DE MAIO 2011

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--|-------------------------------|-------------|------|--------|
| ARSACE DE CASTRO SOUSA JÚNIOR | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1032081.X | A | 42 |
| DALVA REGINA FERREIRA ALVES | AGENTE ADMINISTRAÇÃO | 0103209.1.7 | A | 42 |
| DEJOCES BAPTISTA JÚNIOR | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0895391-0 | A | 42 |
| EDNARDO DE LIMA COSTA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | 0960653.X | A | 42 |
| RIMENA ALVES PRACIANO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1032481.5 | A | 42 |
| ROGER DE CASTRO MENDONÇA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0896271.5 | A | 42 |
| FLÁVIO CYSNE DE MEDEIROS | AGENTE DE ADMISNISTRAÇÃO | 089011-1 | A | 42 |
| FRANCISCO ELDON TRAVASSOS PINTO | AUXILIAR DE ADMISNISTRAÇÃO | 0895741-X | F | 42 |
| JOAQUIM VIANA FILHO | AGENTE DE ADMISNISTRAÇÃO | 1032161-1 | E | 42 |
| JOSÉ ADRIANO FABRICIO DA ROCHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 0960623.8 | A | 42 |
| JOSÉ RUBENS JÚNIOR | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0896831.4 | A | 42 |
| JOSÉ SILAS LIMA MENEZES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 0896321.5 | A/J | 84 |
| LUCIA DA SILVEIRA QUIRINO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0895811.4 | A | 42 |
| PAULO CARDOSO DE LACERDA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1032451.3 | A | 42 |
| VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA SILVA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1032511.0 | A | 42 |
| ADAIRTON RODRIGUES BARROSO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0373631.8 | A | 42 |
| ALBA MAGALHÃES FONSECA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0896681.8 | A | 42 |
| ELIANE SOUSA MODESTO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0895441.0 | A | 42 |
| ELIZABETH SARAIVA GONDIM | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1032101.8 | A | 42 |
| ENIDE MARIA CHAVES VIDAL | BIBLIOTECÁRIO | 0897381.4 | A | 42 |
| FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1032121-2 | A | 42 |
| IOLANDA LUSTOSA BEZERRA DE MENEZES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 0514821.9 | A | 42 |
| JOSÉ DE DEUS PAULINO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 0897671.6 | A | 42 |
| JOSÉ OLIDETO CANDIDO | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1032251.0 | A | 42 |
| JOSÉ WELLINGTON CABRAL VASCONCELOS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 01032231 | A/E | 84 |
| LUCE MEIRE LIMA DA SILVA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0890501.0 | A/F | 84 |
| LUIS GERÔNIMO PEREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 0897341-5 | A | 42 |
| MADALENA MARIA M. FIGUEIREDO | BIBLIOTECÁRIO | 0899321.1 | A | 42 |
| MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS | ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA | 0897941.3 | A | 42 |
| MARIA APARECIDA DE LAVOR | DATILÓGRAFO | 0898051.9 | A | 42 |
| MARIA CÉLIA MARTINS DE SOUSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0895341.4 | A | 42 |
| MARIA DE FATIMA DA COSTA BALTAZAR | DATILÓGRAFO | 0898101.9 | A | 42 |
| MARIA DE FATIMA NERI ARAUJO | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0895451.8 | A | 42 |
| MARIA DO CARMO MAZZA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0896761.0 | A | 42 |
| MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO | ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA | 0897971.5 | A | 42 |
| MARIA LÚCIA PONTES FROTA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0898011.X | A | 42 |
| MARIA NEUMA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 0898071.3 | A | 84 |
| MARIA PEREIRA DE BRITO CAMILO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1032361.4 | A | 42 |
| MARIA VALDETE ANDRADE DE ALMEIDA | ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA | 0897981.2 | A | 42 |
| RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO | DATILÓGRAFO | 0898131.0 | A | 42 |
| REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 0910781.9 | A | 42 |
| SILVIA AMÉLIA CRISÓSTOMO | BIBLIOTECÁRIO | 0049001.6 | A | 42 |
| TEREZINHA DE OLIVEIRA MACIEL | BIBLIOTECÁRIO | 0898161.2 | A | 42 |
| ANTONIO SANTIAGO GALENO JÚNIOR | ASSESSOR TÉCNICO | 1898431.8 | A | 42 |
| MARIA LINDALVA DE SOUSA MAGALHÃES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 103241.X | A | 42 |
| ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO | 0894551.9 | A | 42 |
| ANTONIA SOARES ANDRADE | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1032071-2 | E | 42 |
| FERNANDO RIBEIRO DE MELO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 0897541.8 | A | 42 |
| RITA MARIA CARVALHO DE BRITO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | 1032491.2 | A | 42 |

*** **

2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº047/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ROGER QUENTIN PIRES**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a alteração do plano de trabalho do Termo de **Cooperação Financeira nº47/2009** ("BRINCANTES FÚNEBRES"), nos moldes descritos no novo plano de trabalho (fls. 29/33), tendo em vista o pedido do selecionado (fls. 02/03), devidamente aprovado pelo CODAF (fls. 28) e CODAC (fls. 34), o qual passa a ser parte integrante deste termo. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 26 de agosto de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ROGER QUENTIN PIRES - CPF Nº805.995.598-53 - Selecionado(a). SECRETÁRIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E JOSÉ AMARAL DE ARAÚJO FERRAGENS - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura, inscrita no CNPJ nº07.954.555/0001 - 11; III - ENDEREÇO: sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **JOSÉ AMARAL DE ARAÚJO FERRAGENS-ME**; V - ENDEREÇO: sede na Rua Jorge Dumar, 2073 - Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal, 5.450/2005 e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, com aplicação subsidiária das normas gerais da Lei nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993, demais legislações pertinentes e as condições do Contrato original nº015/2010; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original (Serviço especializado de confecção e fornecimento de carimbos diversos, chaves e cópias de chaves, sob demanda, para utilização estrita nas atividades administrativas da Secretaria da Cultura e dos Equipamentos Culturais), por mais 92 (noventa e dois) dias, com vigência até o dia 22 de novembro de 2011, bem como o acréscimo ao valor global de R\$1.076,00 (hum mil e setenta e seis reais), conforme despacho CODAF, tendo em vista o cumprimento do objeto.; IX - VALOR GLOBAL: Valor do contrato original com o acréscimo de R\$1.076,00 (hum mil e setenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: até o dia 22 de novembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo.; XII - DATA: 19 de agosto de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura, CPF: 805.995.598-53 e Erivando Silva de Araújo, Representante da contratada, CPF: 152.652.598-48.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ADVOGADA

*** **

PORTARIA Nº267/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº267/2011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº | NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE |
|----|----------------------------------|------------|------------------------------|-----------------|------------|
| 1 | AILTON GADELHA MAIA | 169391 1 0 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 2 | CÍCERO JOAQUIM DA SILVA | 169386 1 0 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 3 | CRISTIANO BENEDITO DA SILVA | 169379 1 6 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 4 | DANIEL VICTOR SARAIVA | 169390 1 3 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 5 | FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | 169389 1 2 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 6 | FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA | 169387 1 8 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 7 | FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | 169384 1 6 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 8 | FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA | 169385 1 3 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **COMISSÃO CEARENSE DE FOLCLORE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original "XIII FESTEJO CEARÁ JUNINO", por 60 dias, até 30 de outubro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 22 de agosto de 2011. Francisco José Pinheiro - Secretário de Cultura e Henrique Pereira Rocha-Presidente da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TORNA SEM EFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº016/2011

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11371564-1, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Inexigibilidade de Licitação nº016/2011-ESAFI** Escola de Administração e Treinamento datado de 20 de Julho de 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de agosto de 2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº263/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, RESOLVE designar o Fiscal Estadual Agropecuário **JOSÉ ERISVALDO MAIA JÚNIOR**, matrícula nº169429 1 8 e os Agentes Estaduais Agropecuários **JOSIMAR VIANA TORRES**, matrícula nº169382 1 2 e **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, matrícula nº169389 1 2, sob a coordenação do primeiro, para **compor a Comissão** de Sanidade Animal na participação desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, no evento Agropecuário denominado FEIRA DE ANIMAIS DE QUIXADÁ, no período de 08 e 09 de Setembro de 2011, no município de Quixadá/Ce. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

| Nº | NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE |
|----|---------------------------------------|------------|------------------------------|-----------------|------------|
| 9 | FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA | 016945 1 0 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 10 | JACKSON DE SOUSA QUEIROGA | 169388 1 5 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 11 | JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | 169380 1 7 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 12 | JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE | 169383 1 9 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 13 | JOSÉ MARCOS DA SILVA FIDELIS | 169392 1 8 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 14 | JOSIMAR VIANA TORRES | 169382 1 1 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 15 | OSVALDO DAVID DE ALENCAR | 169395 1 X | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 16 | RUI RODRIGUES DE LIMA | 169394 1 2 | AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 17 | ABEL DA SILVA VIEIRA | 169418 1 6 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 18 | ALINE LIMA DE SOUZA | 169441 1 4 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 19 | ANA GLAUCIA CARNEIRO MELO GONÇALVES | 169415 1 4 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 20 | ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | 169412 1 2 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 21 | ARMANDO CESAR MACEDO SARAIVA | 169398 1 1 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 9 |
| 22 | ARQUELAU NOBRE NOJOSA | 169437 1 1 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 23 | CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES | 169405 1 8 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 24 | CÉLIO SOUZA DA ROCHA | 169428 1 2 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 25 | DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA | 169396 1 7 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 26 | DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | 169427 1 5 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 27 | DAVID CALDAS VASCONCELOS | 0169450 2 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 28 | EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA | 169401 1 9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 29 | EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS | 169425 1 0 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 30 | ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO | 169411 1 5 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 31 | EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS | 169447 1 8 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 32 | FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO | 169419 1 3 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 33 | FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS | 169406 1 5 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 34 | JARIER DE OLIVEIRA MORENO | 016945 3 7 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 35 | JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA | 169448 1 5 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 36 | JOÃO PAULO LIMA ALVES | 169438 1 9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 37 | JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS | 169410 1 8 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 38 | JOSÉ ERISVALDO MAIA JUNIOR | 169426 1 8 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 39 | JOSÉ NILTON DE ALMEIDA JUNIOR | 169430 1 0 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 40 | JULIANA CASTELO BRANCO MESQUITA | 169424 1 3 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 41 | KARLA MAIA VIEIRA | 169421 1 1 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 8 |
| 42 | LEONARDO BURLINI SOARES | 169434 1 X | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 43 | LIDIANE BARBOSA MACHADO | 169403 1 3 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 44 | MANOEL EUGENIO DA MOTA SILVEIRA FILHO | 001694 8 X | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 45 | MARCOS ANTONIO BARBOZA | 169449 1 2 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 46 | MARIA ANDRÉA BORGES CAVALCANTE | 169399 1 9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 47 | MILEIDE DE ARAÚJO GÓES | 169433 1 2 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 48 | MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA | 169417 1 9 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 49 | PATRÍCIA CAMPOS MESQUITA | 169442 1 1 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 50 | PATRÍCIA EMÍLIA GOMES FACÓ | 169416 1 1 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 51 | PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA | 169429 1 X | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 52 | RAQUEL SOARES C. DE MACEDO MOREIRA | 169423 1 6 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 53 | REGMA SIMONE XAVIER CAETANO | 169402 1 6 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 54 | RENATA DAMASCENO MOURA | 169408 1 X | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 55 | RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE | 169407 1 2 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 56 | ROGER HENRIQUE SOUSA DA COSTA | 169420 1 4 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 57 | SILVIA FERNANDA VIEIRA VALE | 169439 1 6 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |
| 58 | SIMONE FRANCISCA DE LIRA | 169432 1 5 | FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | R\$10,00 | 19 |

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2011 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2011. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº268/2011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº | NOME | MATRÍCULA | VALOR | MÊS/ANO |
|----|-------------------------------------|------------|----------|---------|
| 01 | RÔMULO GOMES NUNES | 799802-1-8 | R\$38,00 | 10/2011 |
| 02 | FRANCISCO CARLEANO DE SOUZA VIEIRA | 799803-1-5 | R\$38,00 | 10/2011 |
| 03 | MARCUS VENÍCIUS DO NASCIMENTO SILVA | 799804-1-2 | R\$38,00 | 10/2011 |
| 04 | RAIMUNDO YAGO ANDRADE DA SILVA | 799805-1-X | R\$38,00 | 10/2011 |
| 05 | CRISLENE CÍCERA SALES RODRIGUES | 799806-1-7 | R\$38,00 | 10/2011 |
| 06 | ANTÔNIO RONALDO LEMOS DOS REIS | 799800-1-3 | R\$38,00 | 10/2011 |
| 07 | DANIELI RODRIGUES NOBRE | 799808-1-1 | R\$38,00 | 10/2011 |
| 08 | ANDRÉ LUIZ FONSECA JÚNIOR | 799809-1-9 | R\$38,00 | 10/2011 |
| 09 | DIEGO DIÓGENES FERNANDES | 799799-1-0 | R\$38,00 | 10/2011 |
| 10 | LUCAS LOPES LIMA | 799801-1-0 | R\$38,00 | 10/2011 |

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2011**

PROCESSO Nº10666819-6/10364239-0 Fortaleza, Ceará. OBJETO: Contratação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brejo Santo - SAAEBS, tendo por objeto a **prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário** para a Unidade Local da ADAGRI em Brejo Santo/ Ce. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a referida contratação pela necessidade da prestação dos serviços citados na Unidade Local da ADAGRI em Brejo Santo/ Ce. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.400.20152.22.33903900.00.0.00 e 21200011.20.122.400.20152.22.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a Dispensa de Licitação nos termos do art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ENTIDADE AUTÁRQUICA MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BREJO SANTO – SAAEBS**, com CNPJ nº076.20701/0001-72, estabelecido na Rua Manoel Inácio Bezerra, nº232, Centro, Brejo Santo/CE. DISPENSA: Manifesto-me favorável à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2011, em consonância com o Parecer Nº041/2011 da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, submetendo o presente à consideração do Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Dispensa de Licitação, em consonância com o parecer técnico-jurídico emitido por esta Procuradoria Autárquica e demais peças que compõe o presente processo, ambas encontram-se resguardadas pela legalidade pré-estabelecida no dispositivos normativos previsto nos art.24, inciso VIII da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - PRESIDENTE DA ADAGRI.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Fortaleza, Ceará, 01 de agosto de 2011.

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2007

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº042/2007, ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO DA EMATERCE EM SÃO BENEDITO; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo, Fortaleza - Ceará, Caixa Postal 5, inscrita no CNPJ de nº05.371.711/0001-96, doravante denominada LOCATÁRIA; IV - CONTRATADA: Sr. **ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro casado, inscrito no CPF/MF sob o nº136.535.803-82, e RG nº969175-SSP/CE; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado na Rua Paulo Marques, Nº481, São Benedito - Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, Inciso II letra "d" da Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo destina-se ao **aditamento de prazo e valor do Contrato original nº042/2007**, CELEBRADO ENTRE AS PARTES; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) ; X - DA VIGÊNCIA: 01/09/2011 e término em 31/08/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 30 DE AGOSTO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE/LOCATÁRIO E ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS/LOCADOR.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.593 de 30 de Junho de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Julho de 2011 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220, de 10 de junho de

2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, RESOLVE **NOMEAR, LUIZ RIBEIRO NETO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) QUIXERAMOBIM - LICEU ESTADUAL ALFREDO ALMEIDA MACHADO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de agosto de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº779/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº10559923-9/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **MARIA LOURDETE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº070808-1-6, exercente da função de Auxiliar Administrativo, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de setembro de 1991, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº780/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11167084-5/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **PAULO SEVERO GOMES**, matrícula nº033274-1-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 05 maio de 2011, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº781/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs10762691-8 e 11335388-0/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CÉLIA MARIA VELOZO PEREIRA**, matrícula nº035759-1-8, exercente da função de Auxiliar de Serviços, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de dezembro de 1996, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº782/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs11286281-0 e 11379068-6/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de**

PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANA MARIA VASCONCELOS DIAS**, matrícula nº062461-1-7, exercente da função de Professor de Ensino do 1º Grau, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de setembro de 1983, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº783/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nºs11378811-8 e 11373294-5/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **ANA CÉLIA DE MELO PEREIRA FERNANDES**, matrícula nº090443-1-0, exercente da função de Agente de administração, referência 18, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de outubro de 1996, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº784/2011-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº11082344-3/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **JAMILE BEZERRA DE ARAÚJO**, matrícula nº480664-1-0, ocupante da função de Professor Pleno I, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de março de 2011, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

**ADITIVO DE AJUSTE
Nº007/2009 PROCESSO Nº11049290-0**

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº007/2009.O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** e o **MUNICÍPIO DE MOMBACA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR**, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº007/2009, publicado no D.O.E de 18.08.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº11049290-0, datado em 08.07.2011, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007, 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao Termo de Ajuste, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de ampliação da Escola do Assentamento Massapê, no Município de Mombaca/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexos ao termo original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que

trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 149 (cento e quarenta e nove) dias, a partir de 25 de julho de 2011 até 20 de dezembro de 2011. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA 22 de julho de 2011. SIGNATÁRIO **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, **JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR** - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EDITAL Nº007/2011 - SEDUC
REABERTURA DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
DE MUNICÍPIOS CEARENSES INTERESSADOS EM
CONCORRER A RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL -
CEI.**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, no uso de atribuições legais RESOLVE: **reabrir o prazo** de inscrição para a seleção de Municípios Cearenses interessados em concorrer a recursos financeiros destinados à implantação de Centros de Educação Infantil – CEI, deflagrada através do Edital publicado no DOE de 06 de julho de 2011, tendo em vista a justificativa constante do Processo nº11049291-9/SPU, até 31 de dezembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2009/
PROCESSO Nº11139124-5**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSOLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO BENEVIDES DE AZEVEDO**, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº179/2009, publicado no D.O.E de 29.09.09, de acordo com o Processo nº11139124-5, datado em 15.04.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PROFISSIONAIS, COM 12 SALAS PADRÃO, MEC/FNDE, LOTE NºII (Município de Aurora), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de agosto de 2011 até 11 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** - Secretária da Educação - CONTRATANTE, **RODRIGO BENEVIDES DE AZEVEDO** - Representante Legal - CONTRATADA, **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO** - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2009/
PROCESSO Nº11014474-0**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora

Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALDÍSIO PINHEIRO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº183/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº11014474-0, datado em 01.03.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºI, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$566.438,19 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), que ocasionará uma majoração de 10,63% (dez virgula sessenta e três por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº11014474-0, IG Nº653207. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 5121 22200008.12.363.534.11733.01.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 09 de setembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VALDÍSIO PINHEIRO Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009/
PROCESSO Nº11337264-7**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº216/2009, publicado no D.O.E de 09.11.09, de acordo com os respectivos Processo nº11337264-7, datado em 07/06/2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº02 (IPU-Várzea de Giló), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 11 de julho de 2011 até 09 de agosto de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de junho de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CICERO AURIVAN ROSA

RODRIGUES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2009/
PROCESSO Nº11291979-0**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº268/2009, publicado no D.O.E de 07.12.09, de acordo com o Processo nº11291979-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa, para REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de outubro de 2011 até 01 de janeiro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 11 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 073/2011/PROCESSO Nº11233686-8

CONTRATANTE: Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **CAPELA CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. WELINGTON MELO BORGES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, COM 12 (DOZE) SALAS PADRÃO MEC/FNDE**, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o artigo 24, inciso XI da Lei nº8.666/93 e suas alterações, referente a Dispensa de Licitação nº08/2011, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.866.045,28 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), a ser pago com

recursos orçamentários do Tesouro do Estado pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4404 22100022.12.363.534.11733.05.44905100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, WELINGTON MELO BORGES - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11422802-7/2011 - ASJUR 64

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MÁRIO ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0297-80 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **MSV MULTISERVIÇOS LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO **serviços de turismo incluindo, translados terrestres** para cobertura dos roteiros: Cultural em Sobral; Roteiro Praiano (Canoa Quebrada e Aracati), City tour em Fortaleza e roteiro Religioso em Juazeiro do Norte, com emissão de passagens aéreas (Fortaleza - Juazeiro do Norte - Fortaleza), translados, hospedagem, alimentação, água, para os participantes com um guia local registrado no MTUR, cujas especificações e quantitativos e qualitativos encontram-se detalhados no anexo I - Termo de referência do Edital de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente contrato com fundamento na Carta Convite nº010/2011, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da execução dos serviços, bem como da vigência deste contrato, será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$50.358,00 (Cinquenta mil e trezentos e cinquenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Eunides Carneiro Araújo, CONTRATANTE e Thamara Lorena Magalhães Trindade, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Auro Glaudstoy Monte, 02. Jane Carolina R. Ferreira. Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11425423-0/2011 - ASJUR 22

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação/1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MARACANAÚ/CE – CNPJ 01.653.170/0001-38 – MARACANAÚ/CE. CONTRATADA: **PROVEDORNET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**. OBJETO: O objetivo do presente Contrato é a **prestação dos serviços de INTERNET, e o Serviço de Comunicação Multimídia**, doravante denominado SCM, cuja finalidade é interligar o CONTRATANTE à CONTRATADA através de ondas de rádio (wireless), fibra ótica, cabo ethernet UTP, WIMAX, TDSL, ADSL, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL, na EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO em Guaiúba/Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento na modalidade Dispensa de Licitação, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato é de 12 (doze) meses, do dia 25 de julho de 2011 a 25 de julho de 2012. E sua vigência será do dia 25 de julho de 2011 a 25 de julho de 2012, a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), e serão pagos em três parcelas de R\$2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), no vencimento especificado pelo contratante na PROPOSTA DE ADESÃO DO SERVIÇO SCM, sendo da seguinte forma a 1ª parcela, após a instalação dos serviços, a 2ª parcela no 6º mês de execução dos serviços e a 3ª parcela após a publicação do contrato no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Pedro Henrique Sampaio Silveira, CONTRATANTE e Ricardo Borba Gurgel, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Maria José da Silva Castro, 02. Lucineide Cavalcante Aguiar. Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11429568-9/2011 - ASJUR 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MÁRIO ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0297-80 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **ACQUASISTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **aquisição de material permanente** para revitalização dos laboratórios de ciências da EEEP MÁRIO ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte desse termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Carta Convite nº008/2011, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desse contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$5.110,00 (Cinco mil e cento e dez reais), pagos em conformidade com o Contrato Original, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Eunides Carneiro Araújo, CONTRATANTE e José Claudionor de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Eliezer Evangelista de Sousa, 02. Antonio de Pádua de F. Araújo. Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11429570-0/2011 - ASJUR 56

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MÁRIO ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0297-80 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **ACQUASISTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de material de consumo** para revitalização dos laboratórios de ciências da EEEP MÁRIO ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte desse termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Carta Convite nº009/2011, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desse contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011. SIGNATÁRIOS: Eunides Carneiro Araújo, CONTRATANTE e José Claudionor de Lima, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Eliezer Evangelista de Sousa, 02. Antonio de Pádua de F. Araújo. Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11476746-7/2011 - ASJUR 67

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP MÁRIO ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0297-80 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **NUVEX - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de material de consumo** (kit de segurança de trabalho) para os laboratórios da área profissional da EEEP MÁRIO ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte desse termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Carta Convite nº011/2011, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato desse contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$4.178,00 (Quatro mil e cento e setenta e oito reais), pagos em conformidade com o Contrato Original, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Eunides Carneiro Araújo, CONTRATANTE e Diana Maria Nascimento da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Angélica Alves de Oliveira, 02. Mônica Nascimento de Paulo. Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11476748-3/2011 - ASJUR 68**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MÁRIO ALENCAR – CNPJ: 00.118.783/0297-80 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: NUVEX - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **aquisição de material de consumo** (kit de enfermagem) para o laboratório da área de enfermagem da EEEP MÁRIO ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte desse termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Carta Convite nº012/2011, regido pela Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$16.110,60 (Dezesseis mil, cento e dez reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original, após a publicação no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: Eunides Carneiro Araújo, CONTRATANTE e Diana Maria Nascimento da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Angélica Alves de Oliveira, 02. Mônica Nascimento de Paulo, Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº021/2011/PROCESSO Nº11086221-0

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE ARATUBA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA e o ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio de Cooperação, tem por objetivo possibilitar o transporte de professores do Ensino Médio que lecionam nas Escolas Nucleadas da Rede Pública de Ensino, no âmbito do Município de Aratuba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme o art.116, da Lei nº8.666/93, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: Este Convênio entrará em vigor a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, com vigência até 31/12/2011, cabendo ao MUNICÍPIO os expedientes relativos à referida publicação, na forma da Lei. VALOR: xxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2011. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 31 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES – 5ª CREDE/TIANGUÁ-CE PROCESSO Nº11135760-8**INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$40.999,51 (Quarenta mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - Coordenador(a) da 5ª CREDE - TIANGUÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 03/06/2011

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

| Matrícula Prof. afastado | Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência | C.P.F. Critério | Cargo | Turno | Carga Horária | Valor hora/aula | Início e Término do Contrato | Valor mensal |
|-----------------------------|--|-------------------------|----------------------|-------|------------------|--------------------|---------------------------------|-----------------|
| 98200114499814 999 | ANTONIO CALIXTO DE MENESES | 43138152368 ARTIGO 4 | PROF CTPD LIC PLENA | N | 100 | 6,863 | 01/06/2011 A 15/01/2012 | 686,26 |
| 98200158407518 999 | Antonio Jonan Pereira de Sousa | 1023252350 ARTIGO 4 | PROF CTPD 7 SEMESTRE | IMT | 200 | 5,274 | 20/06/2011 A 15/01/2012 | 1054,84 |
| 98200150427110 999 | CLEBEM SALES DA SILVA | 1623981310 ARTIGO 4 | PROF CTPD LIC PLENA | IT | 200 | 6,863 | 01/06/2011 A 15/01/2012 | 1372,52 |
| 98200115507314 | JOSÉ ORLANDO ARAÚJO MARCONDES | 13630326315 ARTIGO 4 | PROF CTPD LIC PLENA | M | 100 | 6,863 | 21/06/2011 A 15/01/2012 | 686,26 |
| 22100103374416 | Maria da Conceicao Moreira Elias | ARTIGO 4 | | | | | | |
| 98200116207012 | LEDA MARIA DE ARAÚJO AGUIAR | 73176893353 ARTIGO 4 | PROF CTPD LIC PLENA | T | 75 | 6,863 | 06/06/2011 A 30/06/2011 | 514,70 |
| 98200114532714 | KECIANA ARAGÃO MOURA | ARTIGO 4 | | | | | | |
| 98200158113913 | Marcos Alves Vieira | 1591200393 ARTIGO 4 | PROF CTPD LIC PLENA | N | 30 | 6,863 | 03/06/2011 A 30/06/2011 | 205,88 |
| 98200158066613 | RAQUEL MORAIS MOREIRA | ARTIGO 4 | | | | | | |
| 98200130852214 | VIVIANE DOS SANTOS JACOME | 1672318394 ARTIGO 4 | PROF CTPD LIC PLENA | MNT | 200 | 6,863 | 03/06/2011 A 15/01/2012 | 1372,52 |
| 22100116153613 | LUCIANA ALVES DE SOUZA | ARTIGO 4 | | | | | | |

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.892,98

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº028/2010/PROCESSO Nº10642364-9

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE ICÓ**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) MARCOS EUGÊNIO LEITE GUMARÃES NUNES, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão, a título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE ICÓ/CE, o **veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes.: VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011. SIGNATÁRIOS:

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, MARCOS EUGÊNIO LEITE G. NUNES - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 09 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº047/2011 PROCESSO Nº11428361-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa **INCENNA EMPRESARIAL, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SAMARA SALGADO RIBEIRO BENVINDO, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato nº047/2011, publicado no D.O.E de 13.07.2011, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº11428361-3, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato nº047/2011**, no que se refere a Cláusula Terceira do Objeto, Cláusula Sexta do Pagamento, no item 6.3, e a Cláusula Décima Primeira das Obrigações da Contratada, no Item 11.30, que trata das datas do III Encontro Estadual de Diretores Escolares. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1 Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviços de alimentação, hospedagem e locação de espaços físicos e equipamentos para a realização do VIII e do IX Encontro Estadual de Supervisores e Superintendentes Escolares dos Núcleos Regionais de Desenvolvimento da Escola – NRDES e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR. Os encontros serão realizados em Fortaleza nos períodos de 01 a 13 de agosto e de 14 a 16 de dezembro de 2011, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I deste Edital. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO 6.3. Prazo de pagamento, será efetuado em duas parcelas e sempre até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, sendo a primeira parcela após a execução dos serviços do mês de agosto e a segunda após a execução dos serviços do mês de setembro. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 11.20. Durante o encontro deverá ficar disponível aos participantes água mineral e café, nos dias 17/06 e 16/12/2011, não haverá jantar; LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviços de alimentação, hospedagem e locação de espaços físicos e equipamentos para a realização do VIII e do IX Encontro Estadual de Supervisores e Superintendentes Escolares dos Núcleos Regionais de Desenvolvimento da Escola – NRDES e da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR. Os encontros serão realizados em Fortaleza nos períodos de 01 a 03 de agosto e de 14 a 16 de dezembro de 2011, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I do Edital. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO 6.3. Prazo de pagamento, será efetuado em uma única parcela, até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, executados no mês de agosto. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 11.30. Durante o encontro deverá ficar disponível aos participantes água mineral e café, no último dia de cada período do evento, não haverá jantar; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 06 de setembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SAMARA SALGADO RIBEIRO BENVINDO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº048/2011 PROCESSO Nº11428365-6**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a empresa **INCENNA EMPRESARIAL, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SAMARA SALGADO RIBEIRO BENVINDO, resolvem firmar o

presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato nº048/2011, publicado no D.O.E de 13.07.2011, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº11428365-6, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato nº048/2011**, no que se refere a Cláusula Sexta do Pagamento, no item 6.3, e a Cláusula Décima Primeira das Obrigações da Contratada, no Item 11.19, que trata das datas do III Encontro Estadual de Diretores Escolares. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO 6.3. Prazo de pagamento, será efetuado em duas parcelas e sempre até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, sendo a primeira parcela após a execução dos serviços do mês de junho e a segunda após a execução dos serviços do mês de setembro. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 11.19. Durante o encontro deverá ficar disponível aos participantes água mineral e café, nos dias 13 e 20/05/2011, e não haverá jantar; LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO 6.3. Prazo de pagamento, será efetuado em uma única parcela, até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, executados no mês de agosto. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 11.19. Durante o encontro deverá ficar disponível aos participantes água mineral e café, e no último dia de cada período do evento, não haverá jantar; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 06 de setembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SAMARA SALGADO RIBEIRO BENVINDO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
Nº049/2011 PROCESSO Nº11428363-0**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a empresa **INCENNA EMPRESARIAL, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. SAMARA SALGADO RIBEIRO BENVINDO, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato nº049/2011, publicado no D.O.E de 13.07.2011, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº11428363-0, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **RE-RATIFICAÇÃO ao Contrato nº049/2011**, no que se refere a Cláusula Sexta do Pagamento, no item 6.3, e a Cláusula Décima Primeira das Obrigações da Contratada, no Item 11.19, que trata das datas do III Encontro Estadual de Diretores Escolares. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO 6.3. Prazo de pagamento, será efetuado em duas parcelas e sempre até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, sendo a primeira parcela após a execução dos serviços do mês de junho e a segunda após a execução dos serviços do mês de setembro. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 11.19. Nos dias 10/06 e 23/09/2011 não haverá jantar; LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO 6.3. Prazo de pagamento, será efetuado em duas parcelas e sempre até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, sendo a primeira parcela após a execução dos serviços do mês de agosto e a Segunda após a execução dos serviços do mês de novembro. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 11.19. No último dia de cada período do evento, não haverá jantar; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 06 de setembro de 2011. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SAMARA SALGADO RIBEIRO BENVINDO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº007/2011 PROCESSO Nº10642467-0**

O **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu(sua) Prefeito(a) RAIMUNDO RODRIGUES DA MOTA, RG Nº2007567444-5 SSP/CE, CPF/MF Nº312.931.073-87, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o **transporte dos alunos** do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$52.540,44 (cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro centavos). Do referido valor global, R\$20.149,97 (vinte mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos) são oriundos de recursos do Programa Nacional do Transporte Escolar-PNATE e serão repassados diretamente ao Município, em nove parcelas iguais a partir de março de 2011, e R\$32.390,47 (trinta e dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), oriundos de recursos próprios (SALÁRIO EDUCAÇÃO/FUNDEB), serão repassados ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em 03 (três) parcelas a serem pagas nos meses de abril, junho e agosto de 2011, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4337 22100022.12.361.058.20754.08.33404100.07.0 4216 22100022.12.362.058.20756.08.33404100.07.0 As obrigações e deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE - INCLUSÃO
Nº206/2011 PROCESSO Nº10552376-3**

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.663.917/0001-15, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO MUNIZ SOBRINHO, RG Nº169096 SSP/CE CPF/MF Nº001.294.103-49, nos termos da Lei Estadual nº14.025, de 17 de dezembro de 2007, (DOE de 19/12/2007), que institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, regulamentada pelo Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), **assume**, junto à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **inclusão dos alunos** da Zona Urbana no transporte escolar, num total de 57 (cinquenta e sete) alunos, durante o período de 2011, com prazo de execução específico de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, mediante o recebimento do valor global de R\$16.231,89 (dezesseis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), será repassado ao Município por força do presente Termo de Responsabilidade, em parcela única, observada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e fonte(s) de recurso(s): 4242 22100022.12.362.058.20756.02.33404100.07.0 4347 222100022.12.361.058.20754.02.33404100.07.0 As obrigações e

deveres assumidos pelo firmatário deste termo são: I - abrir conta específica para o recebimento dos repasses e, em seguida, informar os seus dados à Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI) da SEDUC; II - realizar procedimento licitatório para locação de veículo(s), com vista à execução dos serviços; III - exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; IV - executar o transporte dos alunos de educação básica pública, da Rede Estadual de Ensino do seu Município, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; V - utilizar os recursos recebidos exclusivamente para a manutenção do transporte escolar da Rede Estadual de Ensino; VI- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução do transporte; VII - cumprir todas as normas pertinentes ao transporte escolar definidas pelos órgãos competentes, inclusive com observância às regras do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Nº9.503/97); VIII - providenciar fiscalização e acompanhamento dos serviços, tendo em vista o alcance do melhor padrão de qualidade possível; IX - prestar contas dos recursos recebidos à SEDUC, nos termos do art.5º da Lei Estadual nº14.025/07 (DOE 19/12/07) e do Decreto Estadual nº29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), devendo o setor de contabilidade confeccionar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa os quais, juntamente com uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo. Este termo é irrevogável durante o período de sua execução. E por estar plenamente de acordo, assina o presente. Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº024 - SÉRIE 3 ANO III, de 03 de fevereiro de 2011, páginas 64 e 67, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10762209-2, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº11053020-9. **Onde se lê:** 98200150108619 Daniel Crisostomo Gurgel PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200150108619 Daniel Crisostomo Gurgel PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº044 - SÉRIE 3 ANO III, de 03 de março de 2011, página 57, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº11053164-7, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAIPOCA/CE, com justificativa exarada no processo nº11376649-1. **Onde se lê:** 98200130712811 DAMIAO BASTOS DE MESQUITA PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130712811 DAMIAO BASTOS DE MESQUITA PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050- SÉRIE 3 ANO III, de 15 de março de 2011, páginas 40 e 41, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10709149-6, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, com justificativa exarada no processo nº11090840-6. **Onde se lê:** 98200130296710 CRYSTIANE OLIVEIRA REGO PROF CTPD LIC PLENA 180h. **Leia-se:** 98200130296710 CRYSTIANE OLIVEIRA REGO PROF CTPD LIC PLENA 155h. Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº050 - SÉRIE 3 ANO III, de 15 de março de 2011, página 22, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº10766718-5, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE, com justificativa exarada no processo nº11285385-4. **Onde se lê:** 98200114860711 JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200114860711 JOSÉ ADELSON DA SILVA DE SOUZA PROF CTPD 3 PEDAGÓGICO. Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº151 - SÉRIE 3 ANO III, de 08 de agosto de 2011, página 31, que publicou a RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO - PROCESSO Nº10716698-4/2011-GAB, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, com justificativa exarada no processo nº10716698-4. **Onde se lê:** JOSÉ VANDERLEI PONTES DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº22100150482014. **Leia-se:** JOSÉ VANDERLEI PONTES DE ALMEIDA FILHO, matrícula nº98200150482014. Fortaleza, 29 de agosto de 2011.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2010 - IG 653127
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº009/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº009/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 12 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, no sentido de viabilizar a construção do muro do Estádio Municipal. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de setembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Egberto Martins Farias - Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/2010 - IG 653154
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº039/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº039/2010** por mais 107 (cento e sete) dias, com término em 31 de dezembro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Alto Santo, no sentido de viabilizar a construção de quadras poliesportivas descobertas nas localidades de Cabrito e Ipanema I. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 06 de setembro de 2011. Esmerino Oliveira Arruda Coelho Júnior - Secretário do Esporte e Adelmo Queiroz de Aquino - Prefeito Municipal de Alto Santo.

Newton Bevilaqua Dias Júnior
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº582/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **LUIZ JARBAS DE MESQUITA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 098059.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES,

desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 18 a 21 de setembro do corrente ano, a fim de participar da XXX reunião Ordinária do GEFIN - Grupo de Gestores das Finanças Estaduais, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$304,57 (trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$876,68 (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.949,16 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº583/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103538.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 18 a 21 de setembro do corrente ano, a fim de participar da XXX reunião Ordinária do GEFIN - Grupo de Gestores das Finanças Estaduais, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$304,57 (trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$876,68 (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.949,16 (um mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº586/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza a servidora **GARDENIA BARBOSA TORRES BITÚ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 104052.1.1, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Banabuiu - CE, nos dias 08 e 09 de setembro do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Maria Cilene de Oliveira - CGF - 06.988.018-2, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº587/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Penaforte, Crato, Aracati e Tianguá - CE, no período de 12 a 16 de setembro do corrente ano, a fim de realizar visita e Acompanhar os projetos de construção dos Postos Fiscais de Penaforte, Asa Branca, Aracati e Tianguá, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$319,05 (trezentos e dezenove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº588/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 13 a 15 de setembro do corrente ano, a fim de participar de 146ª reunião Ordinária da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$261,06 (duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), no valor total de R\$696,16 (seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$994,17 (novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de

transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.849,10 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº589/2011 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103943.1.7, lotado na Corregedoria - COSEF, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no período de 27 a 30 de setembro do corrente ano, a fim de participar do XII Encontro de Corregedores dos Fiscos Estaduais e Distrito Federal e do Grupo de trabalho 18 - ICMS Corregedores de Fazenda Estaduais e do Distrito Federal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$304,57 (trezentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$913,71 (novecentos e treze reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE, no valor de R\$315,61 (trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.388,09 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº590/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Russas, Itaipaba, M. Nova, Icapuí, L. do Norte e J. do Norte - CE, a fim de participarem de diligência fiscal e curso, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº590/2011 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº599/2011

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|-------------------------------------|------------|--|--------|---|-------------------|--------|---------------|----------|
| MILO ANDRADE DA SILVA | 497615.1.1 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A | IV | 12 E 13/9 | DILIGÊNCIA FISCAL | 1,5 | 59,62 | 89,43 |
| ELTON VIANNEY DIOGO | 497736.1.7 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A | IV | 26 E 27/9 | CURSO | 1,5 | 59,62 | 89,43 |
| LUIS ALBERTO NOGUEIRA | 031793.1.1 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C | V | 26 E 27/9 | CURSO | 1,5 | 56,40 | 84,60 |
| CHEYLA MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA | 102948.1.9 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D | V | 21 A 23/9 | CURSO | 2,5 | 56,40 | 141,00 |
| ANTONIO EUGÊNIO DE MORAIS LIMA | 103580.1.9 | Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3 | III | 14 E 15/9 | CURSO | 1,5 | 70,90 | 106,35 |
| LÚCIO VIEIRA DE BRITO | 103107.1.7 | Administrador de Posto Fiscal - DAS-3 | IV | 22 E 23/9 | CURSO | 1,5 | 59,62 | 89,43 |
| JOSÉ DO CARMO DA COSTA | 107419.1.2 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.C | V | 26 A 27/9 | CURSO | 1,5 | 56,40 | 84,60 |
| JOÃO CARLOS PEREIRA | 103645.1.5 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A | V | 26 E 27/9 | CURSO | 1,5 | 56,40 | 84,60 |
| DIGERCY DE OLIVEIRA PEIXOTO | 067751.1.X | Administrador de Posto Fiscal - DAS-3 | IV | 26 A 28/9 | CURSO | 2,5 | 59,62 | 149,05 |
| DEMAIRTON CÂNDIDO DOS SANTOS | 081945.1.3 | Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.C | V | 26 A 28/9 | CURSO | 2,5 | 56,40 | 141,00 |
| ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA COSTA | 497707.1.5 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A | IV | 26 E 27/9 | CURSO | 1,5 | 59,62 | 89,43 |
| FRANCISCO EDILSON TEIXEIRA JÚNIOR | 100604.1.9 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E | V | 26 E 27/9 | CURSO | 1,5 | 56,40 | 84,60 |
| FRANCISCO WAGNER DE OLIVEIRA | 038043.1.3 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A | V | 26 E 27/9 | CURSO | 1,5 | 56,40 | 84,60 |
| ANTONIO CLÁUDIO MESQUITA GUERRA | 106687.1.9 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B | V | 8,9,12 A 16 19 A 23, 26 A 28,30/9 | DILIGÊNCIA FISCAL | 13,5 | 56,40 | 761,40 |
| | | | | | | | TOTAL | 2.079,52 |

*** **

PORTARIA Nº591/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Aratuba, Guarimiranga, Palmácia, Pacoti, Mulungu, M. Nova, Quixeré, Fortaleza e Aracati - CE, a fim de participarem de entrega de DAE, monitoramento fiscal, reunião na COREX e visita a contribuinte, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº591/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº600/2011

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | OBJETIVO | QUANT. | DIÁRIAS | | |
|---|------------|--|--------|--|--------------------|--------|---------|----------|--|
| | | | | | | | VALOR | TOTAL | |
| ANTONIO CARLOS ALVES CAMPOS | 003368.1.5 | Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D | V | 9,15,22,26,30/9 | ENTREGA DE DAE | 2,5 | 56,40 | 141,00 | |
| PEDRO ROGÉRIO MARQUES DA COSTA | 069557.1.1 | Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A | V | 13,19,20,28/9 | MONITORAMENTO | 2 | 56,40 | 112,80 | |
| ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA | 103967.1.9 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D | V | 12,19,26,22,23/9 | MONITORAMENTO | 3 | 56,40 | 169,20 | |
| MARIA MARLEIDE ALEXANDRE DA SILVA GUIMARÃES | 103957.1.2 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.D | V | 13,20,28,22,23/9 | MONITORAMENTO | 3 | 56,40 | 169,20 | |
| MARIA ILSANI SOMBRA | 107505.1.2 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A | V | 14,21,27/9 | MONITORAMENTO | 1,5 | 56,40 | 84,60 | |
| MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA | 103917.1.7 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D | V | 15,21,29/9 | ENTREGA DE DAE | 1,5 | 56,40 | 84,60 | |
| MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES | 106010.1.0 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A | V | 16,21,30/9 | MONITORAMENTO | 1,5 | 56,40 | 84,60 | |
| JOSÉ ERIVAR DE ARAÚJO | 006148.1.5 | Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3 | III | 9,12,13,14,15,16,19,20,21,22,23,26,27,28,29,30/9 | VISITAS GERENCIAIS | 8,5 | 70,90 | 602,65 | |
| MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER | 013765.1.9 | Supervisor de Núcleo - DAS-1 | III | 12,16,28,20,21/9 | MONITORAMENTO | 3 | 70,90 | 212,70 | |
| | | | | | | | TOTAL | 1.661,35 | |

*** **

PORTARIA Nº592/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **ELIAS SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 106053.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 19 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no Trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº593/2011 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº203/2011, de 15 de março de 2011, publicada no D.O.E., de 23 de março de 2011, autoriza o servidor **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 067411.1.8, lotado na Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal - CEPAF, a **viajar** ao município de Boa Viagem - CE, nos dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, a fim de realizar diligência para averiguar denúncia recebida sob sigilo desta Coordenação, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA 648/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE EXCLUIR** a partir de 01.09.2011, **MARCIO LUIZ CARLOS DE MORAIS**, Analista de Tecnologia da Informação, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497576-1-1, da **Portaria nº1087/2007** de 19.12.2007, Publicada no D.O.E. de 02.01.2008, que o designou para a Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento e designá-lo para a Célula de Informações de Normas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº649/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** DE NÍVEL MÉDIO relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de outubro 2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de setembro de 2011

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº649/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

| NOME | MATRÍCULA | VALOR (R\$) |
|---------------------------------|------------|-------------|
| ALEX DA SILVA SARAIVA | 800138-1-7 | 38,00 |
| DIOGO DUARTE ALEXANDRE | 800139-1-4 | 38,00 |
| FRANCISCO ÍTALO FRANÇA DE SOUSA | 800140-1-5 | 38,00 |
| PRISSILA DA SILVA CARNEIRO | 800141-1-2 | 38,00 |
| FELIPE NATHAN DE LIMA | 800142-1-X | 38,00 |
| ANNANDA HELLEN PEREIRA SANTOS | 800143-1-7 | 38,00 |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; **RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II.

Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas - NUAT Aracati, 02 de setembro de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº03/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

| EMPRESA | PROCESSO | CGF | NF-SÉRIE | Nº AIDF |
|--------------------------|------------|-------------|------------------------|------------|
| KEILA TARGINO NASCIMENTO | 10706747-1 | 06294.385-5 | NFVC "D" nº1056 a 1150 | 27366/2006 |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS-NUAT/TAUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº006 e 007/2011 (publicado no D.O.E. de 20/06/2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------------|
| 001 | 06.182090-3 | S M ALVES LIMA MICROEMPRESA |
| 002 | 06.189453-2 | M. R. ALVES LIMA MICROEMPRESA |
| 003 | 06.990464-2 | J.A. DE LIMA PEÇAS - EPP |
| 004 | 06.194547-1 | E. ANDRADE COSTA |
| 005 | 06.386809-1 | ANTONIO ISAAC B GONÇALVES |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús - NUAT/Tauá, 31 de agosto de 2011.

Vanuza Ma. Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº006/2011 (publicado no D.O.E. de 10.08.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 01 | 06.267.851-5 | EMPESCA ALIMENTOS LTDA |
| 02 | 06.835.856-3 | EMPESCA SA CONST NAVAIS PESCA E EXPORTACAO |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 22 de agosto de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os

contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº007/2011 (publicado no D.O.E. de 10.08.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 01 | 06.018.230-0 | IARO IMOBILIARIA AGRICOLA RAIMUNDO OLIVEIRA SA |
| 02 | 06.066.102-0 | MARIA DE LOURDES DE SOUSA SILVA |
| 03 | 06.197.310-6 | S S THE FREITAS BATISTA EPP |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 22 de agosto de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº008/2011 (publicado no D.O.E. de 10.08.2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 22 de agosto de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº008/2008,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)008/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 01 | 06.202.815-4 | JOSE MAURICIO DE BRITO |
| 02 | 06.293.415-5 | M DE FATIMA DA CRUZ ELETRODOMESTICOS EPP |
| 03 | 06.295.754-6 | J M PEREIRA BARROS EPP |
| 04 | 06.298.916-2 | A M CARVALHO SOARES SIQUEIRA ME |
| 05 | 06.314.970-2 | PORTO CHAVAL EMPREENDIMENTOS LTDA |
| 06 | 06.315.161-8 | IDALIA ALVES DE SOUZA ME |
| 07 | 06.318.495-8 | AQUAPLAN EXPORT LTDA |
| 08 | 06.318.914-3 | R & B ASSIST. TEC. E MANUT. EM MOTORES DE POPA LTDA |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 09 | 06.357.562-0 | A SETUBAL TEIXEIRA DE SOUSA ME |
| 10 | 06.392.445-5 | ZENEIDE FREITAS DE SOUZA |
| 11 | 06.555.359-4 | FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA |
| 12 | 06.664.312-0 | P. C. A. VASCONCELOS ME |
| 13 | 06.671.951-8 | GEAN FERREIRA DO AMARAL |
| 14 | 06.675.761-4 | A. E. SAMPAIO BARROS ME |
| 15 | 06.678.805-6 | HEBROM CAMAROS LTDA |
| 16 | 06.678.821-8 | PEDRO VERAS |
| 17 | 06.678.987-7 | AGUA MARINHA AQUICULTURA LTDA |
| 18 | 06.682.890-2 | BIOPESCA COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMAROS E CRUSTACEOS |

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0009/2011 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

| EMPRESA | PROCESSO | CGF | NF-SÉRIE | Nº AIDF |
|--------------------------|------------|-------------|-------------|------------|
| P E NUNES FERNANDES - ME | 11091534-8 | 06.359642-3 | NFVC-D 0451 | 17989/2009 |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0031/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº031/2011 (publicado no D.O.E. de 26 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------|
| 01 | 06.296094-6 | M. DA SILVA LIMA - MICROEMPRESA |
| 02 | 06.387464-4 | FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS |
| 03 | 06.677802-6 | MARIA ZILMAR ESTEVES DA COSTA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 31 de agosto de 2011.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº033/2011 (publicado no D.O.E. de 26 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.022632-3 | JOSE EUFRASIO MEDEIRO-MICROEMPRESA |
| 02 | 06.022640-4 | ANTONIO FERNANDES GALDINO-MICROEMPRESA |
| 03 | 06.682183-5 | F T DE CARVALHO MICROEMPRESA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 3 de agosto de 2011.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0009/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas-NUAT em Limoeiro do Norte, 19 de agosto de 2011.

José Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ATO DECLARATÓRIO Nº35/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº258, 275, 276 a 278/2011 (publicado no D.O.E. de 01 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 26 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº35/2011, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)258, 275, 276 A 278/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 001 | 066761220 | MAX TECNOLOGIA & IMPORTACAO LTDA ME |
| 002 | 066836964 | FRANCISCO HILARIO MARTINS |
| 003 | 061928674 | RODRIGO DA ROCHA FURTADO ME |
| 004 | 061991171 | ESTEFANIA C B PINHEIRO |
| 005 | 062020986 | UBUD INTERIORES COMERCIO DE MOVEIS E DECORACAO LTDA |
| 006 | 062098047 | RAFAEL ANGELO FARIAS FREITAS ME |
| 007 | 062131354 | ALISSON PAULINELLY MEDEIROS DE MENDONCA ME |
| 008 | 062779745 | VIP INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 009 | 063045303 | JOSE NORBERTO DE OLIVEIRA ME MICROEMPRESA |
| 010 | 063637278 | M A CAVALCANTE MATERIAL DE CONSTRUCAO ME |
| 011 | 063687500 | M F SERVICOS DE INSTAL E MANUT ELETRICA PREDIAL COM E REP |
| 012 | 063742543 | ALEXANDRE LOURENCO CARNEIRO ME |
| 013 | 063815877 | J S C RAMALHO MOMBOMNIERE ME |
| 014 | 067001335 | BOALUAM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME |
| 015 | 068298412 | MARIA XAVIER DE SOUSA EPP |
| 016 | 063186110 | A J M DO VALE SOUZA MICROEMPRESA |
| 017 | 061943690 | FATIMA CARLA ARAUJO MUINHOS |
| 018 | 062017020 | PEDRO VERISSIMO DA SILVA |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 019 | 062772066 | M N Q CALS MICROEMPRESA |
| 020 | 063645025 | FERNANDO G VIANA PRODUTOS NATURAIS |
| 021 | 063790327 | ESTETICA NOGUEIRA AMORIM E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 022 | 063876647 | MARIA ALVES DE ARAUJO CONFECÇÕES ME |
| 023 | 066724414 | D ROCHA MERCADINHO LTDA ME |
| 024 | 066901316 | LUANI VERISSIMO DIAS MS |
| 025 | 060157763 | J G DE SOUSA PECAS MICROEMPRESA |
| 026 | 061920665 | FONONEO COMERCIAL DE EQUIP MEDICOS & HOSPITALARES LTDA |
| 027 | 061993328 | VANDA DOS SANTOS MARTINS MS |
| 028 | 061997480 | ADRIANA BARBOSA DE FREITAS MARINHO ME |
| 029 | 062013742 | AROEIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA |
| 030 | 062108867 | CALIXTO E FERREIRA RESTAURANTE E EVENTOS LTDA ME |
| 031 | 063074354 | L C C CARDOSO GOMES |
| 032 | 063109166 | FRANCISCA VERONICA RABELO |
| 033 | 063609509 | LEIDE BRITO DE OLIVEIRA ARAUJO ME |
| 034 | 063703904 | MATTOS BEZERRA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 035 | 063717000 | MAYANE AYSSA CRUZ MACEDO |
| 036 | 063721678 | NOVA CIVILIZACAO EDITORA LTDA ME |
| 037 | 063736462 | ACESS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR LTDA |
| 038 | 063795396 | ARTJATO HIGIENIZACAO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA |
| 039 | 063823632 | FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA ARTIGOS ESPORTIVOS ME |
| 040 | 063879883 | DIMETRIL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA ME |
| 041 | 066719178 | GOLDEN PET COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| 042 | 066803420 | NYNA RAQUEL CALIXTO FEITOSA ME |
| 043 | 066958946 | DIEGO MOREIRA SANTANA ME |
| 044 | 066960789 | JOSE DA SILVA GIRAO JUNIOR ME |
| 045 | 068687184 | F J ALBUQUERQUE MERCEARIA MICROEMPRESA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº37/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art 21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº291 - 294,296-298,303-304/2011 (publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº37/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)291-294, 296-298, 303-304/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 001 | 061882666 | M G COMERCIAL LTDA |
| 002 | 061955809 | HOLANDA SILVEIRA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES LTDA |
| 003 | 062727583 | A J COMERCIAL LTDA MICROEMPRESA |
| 004 | 063786834 | OTICAS NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 005 | 063954192 | TRANSIT DO BRASIL S A |
| 006 | 066686407 | SORVETERIA SLUP LTDA ME |
| 007 | 069797110 | F H O SANTOS FILHO |
| 008 | 061997560 | PROMAC PROJETOS MANUTENCAO & CONSTRUCAO LTDA |
| 009 | 061968030 | L V C COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |
| 010 | 062154427 | PANMLA MAIA GOUVEIA |
| 011 | 063866420 | W S ROLIM RODRIGUES |
| 012 | 061840068 | FORTMEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA |
| 013 | 061925519 | SAWANA SAMPAIO DE MESQUITA ME |
| 014 | 062127772 | G DE FREITAS SOUSA |
| 015 | 062153404 | PIZZARIA ANA E LUIZA LTDA |
| 016 | 063687151 | GIRAMUNDO COMERCIO DE AUTOPECAS E SERVICOS LTDA |
| 017 | 063772485 | R L ALMEIDA SOUSA ME |
| 018 | 063797550 | TICIANA DIAS VIDAL ME |
| 019 | 063798174 | ACS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 020 | 063873893 | G C B PIRES COMERCIO E SERVICOS |
| 021 | 066908892 | RODRIGO CORREA RODRIGUES DA SILVA ME |
| 022 | 066920531 | AUTOS SERVICOS DE REPOSICAO E MECANICA DUARTE LTDA ME |
| 023 | 068964919 | B B B COMERCIO DE BOMBONS E CHOCOLATES LTDA MICROEMPRESA |
| 024 | 062840436 | RAQUEL E REBECA MOURAO CONFECÇÕES LTDA |
| 025 | 063040140 | ILSE DE FATIMA TAVARES DE SOUZA AZEVEDO EPP |
| 026 | 063817560 | BARRACA MAMMA ITALIA ME |
| 027 | 063886634 | F E DE SOUSA CHAVES ME |
| 028 | 064068897 | XBRASIL TELECOM MARKETING LTDA |
| 029 | 066686857 | MALU MODA INTIMA LTDA EPP |
| 030 | 068431465 | PAIOL INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA |
| 031 | 069250669 | M M FROTA MAGALHAES EPP |
| 032 | 063861992 | GALETERIA DOIS IRMAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 033 | 064150747 | CANDI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0076/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0058/2011 (publicado no D.O.E. de 09 DE AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 05 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0076/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0058/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------------------|
| 01 | 06.026767-4 | JOSE RIVANDO FONSECA-MICROEMPRESA |
| 02 | 06.187724-7 | CLAUDIA RISOLETA FERNANDES OSTERNO |
| 03 | 06.191032-5 | MARIA OSANILA MAGALHAES ME |
| 04 | 06.199493-6 | BENEDITO FABIO MARQUES |

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 05 | 06.205172-5 | JOSE NICOLAU ESTEVAO |
| 06 | 06.213215-6 | VANBASTEN SILVA FONTENELES - ME |
| 07 | 06.357469-1 | ANTONIO SOCORRO SALES - ME |
| 08 | 06.379658-9 | MARCOS JOSE RIOS CARVALHO - ME |
| 09 | 06.944628-8 | MARYLENE ROCHA VASCONCELOS NEVES MICROEMPRESA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0077/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0064/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 05 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0077/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0064/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.044427-4 | J AIRTON SILVEIRA - EPP |
| 02 | 06.097980-1 | AGROPECUARIA ITAREMA LTDA MICROEMPRESA |
| 03 | 06.179656-5 | JODILYN PATRICIA THOMPSON - ME |
| 04 | 06.185544-8 | IVONETE FONTENELE DE ARAUJO ME |
| 05 | 06.202588-0 | PAULO TOME MARIANO ME |
| 06 | 06.285130-6 | AIRTON OLIVEIRA SOUSA - EPP |
| 07 | 06.285133-0 | MANOEL EDMILSON VASCONCELOS MICROEMPRESA |
| 08 | 06.313954-5 | JOAO CARNEIRO DE ARAUJO MICROEMPRESA |
| 09 | 06.314652-5 | MARIA LUCINEIDE OLIVEIRA BEBIDAS ME |
| 10 | 06.319054-0 | MARIA ELIZANGELA OLIVEIRA MICROEMPRESA |
| 11 | 06.362733-7 | NEOTEC - PROVEDOR E ASSISTENCIA WIRELESS LTDA. |
| 12 | 06.370638-5 | ANGELICA DE MOURA CALIXTO ME |
| 13 | 06.676603-6 | GILSON SILVA NEVES |
| 14 | 06.687879-9 | MARIA LUISA DE CASSIA COSTA ME |
| 15 | 06.693419-2 | JOB CLEITON CAVALCANTE ME |
| 16 | 06.884855-2 | RITA DE CASSIA SILVEIRA MICROEMPRESA |
| 17 | 06.902130-9 | JOSE GIFONE RIOS NETO MICROEMPRESA |
| 18 | 06.953965-0 | OLIVARDO CAROLINO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA |
| 19 | 06.986060-2 | FERNANDA MATTOS RAMOS MICROEMPRESA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0078/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0065/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes

faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|--------------------|
|-------------|--------|--------------------|

| | | |
|----|-------------|--|
| 01 | 06.210797-6 | WILDEMAR A. RIBEIRO |
| 02 | 06.665009-7 | M DA CONCEICAO P AGUIAR - EPP |
| 03 | 06.690968-6 | J A DO NASCIMENTO ARMARINHO MICROEMPRESA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 05 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0079/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0066/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 05 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0079/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0066/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|-------------|---|
| 01 | 06.024977-3 | J NELSON SOUSA MICROEMPRESA |
| 02 | 06.024983-8 | MARIA VILANI PINTO-MICROEMPRESA |
| 03 | 06.186287-8 | J LOPES FILHO MERCEARIA_ME SOCIAL |
| 04 | 06.186289-4 | JOSE VALTER SOUZA_ME SOCIAL |
| 05 | 06.199503-7 | INEZ BRAZ SOUZA |
| 06 | 06.200903-6 | ALYNE KELLY N R MARQUES |
| 07 | 06.201673-3 | J R MORAIS |
| 08 | 06.201755-1 | MARNA MARIA MOURA MORAIS |
| 09 | 06.207965-4 | RITA DE CASSIA NETA_MS |
| 10 | 06.267523-0 | RAIMUNDO EDSON DE LIMA MICROEMPRESA |
| 11 | 06.293992-0 | EDNA MARIA RIOS MICROEMPRESA |
| 12 | 06.322701-0 | FRANCISCO ROBERTO PINTO - MS |
| 13 | 06.324139-0 | ROQUE RIOS SILVA MICROEMPRESA |
| 14 | 06.355021-0 | NATANNA VIEIRA DA SILVA ME |
| 15 | 06.410748-5 | MARIA A DOS SANTOS ARMARINHO |
| 16 | 06.674582-9 | MARIA IRENE DE SOUSA VESTUARIO MICROEMPRESA |
| 17 | 06.678904-4 | JOSE VALTER DA ROCHA MICROEMPRESA |
| 18 | 06.869705-8 | M L ARAUJO NETO |
| 19 | 06.952385-1 | MARIA LOURDINHA SILVEIRA MICROEMPRESA |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0080/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de

Execução, conforme Edital nº0067/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------------|
| 01 | 06.364857-1 | A F RODRIGUES VARIEDADES MICROEMPRESA |
| 02 | 06.922184-7 | RAIMUNDA CAMPOS DE ARAUJO - EPP |
| 03 | 06.959445-7 | J KEYLLE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 05 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0081/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0068/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------|
| 01 | 06.410362-5 | F. F. I. XIMENES ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 05 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0082/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0069/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------------------|
| 01 | 06.412781-8 | POSTO DE COMBUSTIVEL ALIANCA LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em SOBRAL, 05 de SETEMBRO de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0083/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0070/2011 (publicado no D.O.E. de 09 DE AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------------------|
| 01 | 06.370195-2 | HS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA |
| 02 | 06.370939-2 | MARIANE MENEZES MELO MICROEMPRESA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em SOBRAL, 05 de SETEMBRO de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0085/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº0072/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Sobral, 05 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº0085/2011,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)0072/2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.064436-2 | JOSE MARQUES MONTEIRO - MICROEMPRESA |
| 02 | 06.179195-4 | IVINA GONCALVES AMARO MICROEMPRESA |
| 03 | 06.195007-6 | MARIA A. R.SOUSA - ME |
| 04 | 06.203354-9 | M. B. OLIVEIRA VARIEDADES - ME |
| 05 | 06.215245-9 | JOAQUIM OSCAR BENEVIDES BRAGA ME |
| 06 | 06.355086-5 | BERNHARD RUDOLF APPEL ME |
| 07 | 06.361602-5 | ANA ROSA MARTINS SILVEIRA ME |
| 08 | 06.377218-3 | CASTRO & CALEGARY COMERCIO DE DOCES LTDA |
| 09 | 06.392723-3 | M DE F DA SILVEIRA |
| 10 | 06.407336-0 | JOSE HERNEVAL DOS SANTOS |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0086/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo

Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0073/2011 (publicado no D.O.E. de 02 DE AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.065956-4 | GERALDO ODENI SILVEIRA - EPP |
| 02 | 06.314879-0 | JOSE ILTON FERREIRA ME |
| 03 | 06.322668-5 | MANOEL TEODOSIO NETO MICROEMPRESA |
| 04 | 06.357801-8 | NEVES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA |
| 05 | 06.400743-0 | F DOMINGUES DE SOUSA NETO PESCA - ME |
| 06 | 06.809325-0 | J DANIEL NETO |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 05 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0087/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0074/2011 (publicado no D.O.E. de 09 DE AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------------------|
| 01 | 06.303424-7 | SHOPPING CONSTRUCAO & LAR LTDA |
| 02 | 06.360050-1 | COMERCIAL AGRICOLA SUSSUAPARA LTDA |
| 03 | 06.362988-7 | A X SILVA MOVEIS MICROEMPRESA |
| 04 | 06.395733-7 | PARENTE & MELO CONSTRUÇÕES LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 05 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0088/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0075/2011 (publicado no D.O.E. de 19 D3 AGOSTO DE 2011). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------------|
| 01 | 06.293232-2 | MANOEL EDVANDO JUNIOR |
| 02 | 06.687036-4 | MARIA ENILDA BARBOSA DA SILVA |
| 03 | 06.995646-4 | JOAO BATISTA DA SILVA PECAS |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral, 05 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

COMUNICADO Nº03/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste comunicado, com seus respectivos C.G.Fs., AIDFs e notas fiscais não utilizadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2011.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO ÚNICO A QUE SE REFERE O COMUNICADO Nº03/2011 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

| EMPRESA | PROCESSO | C.G.F. | N.F.-SÉRIE | Nº | A.L.D.F. |
|--|--------------|-------------|------------|------------|------------|
| COMERCIAL DE CIMENTOS S. E. LTDA | 6153986/2010 | 06.371676-3 | NFVC D | 201 A 289 | 55531/2009 |
| COMERCIAL DE CIMENTOS S. E. LTDA | 6153986/2010 | 06.371676-3 | NFVC D | 290 A 300 | 36394/2010 |
| LIMEIRA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA | 1472440/2011 | 06.665511-0 | OCC U | 001 A 500 | 20644/2008 |
| LIMEIRA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA | 1472440/2011 | 06.665511-0 | OCC U | 501 A 1000 | 21838/2009 |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Quixadá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Quixadá, 30 de agosto de 2011.

Lenora Ma. de O. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº032/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 001 | 06.048629-5 | MANOEL RIBAMAR DE LIMA- MICROEMPRESA |
| 002 | 06.192501-2 | FRANCISCO EDIARDO CAVALCANTE DE MATOS MICROEMPRESA |
| 003 | 06.268292-0 | G C MACIEL MICROEMPRESA |
| 004 | 06.380159-0 | L M BATISTA DE ALMEIDA |
| 005 | 06.690263-0 | PAULINO FERREIRA DE LACERDA ME MS |
| 006 | 06.963679-6 | SEVERINO RANGEL APOLONIO |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0037/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 31 de agosto de 2011.

Antonio Gilberto Farias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0037/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------------------|
| 01 | 06.269229-1 | JOSECILDA MARIA SOUSA DOS SANTOS |
| 02 | 06.269840-0 | J. V. BATISTA |
| 03 | 06.391557-0 | F S S DOS SANTOS |
| 04 | 06.701894-7 | FRANCISCO VALDENIR AMANCIO JUNIOR |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0046/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 06 de setembro de 2011.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0046/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 001 | 06.277323-2 | ANA MARIA PAULA DA SILVA LOPES MICROEMPRESA |
| 002 | 06.693307-2 | F C MOREIRA SARAIVA - ME |
| 003 | 06.825898-4 | VICENTE BANDEIRA RODRIGUES ME SOCIAL |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº067/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N. nº033/93,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 29 de agosto de 2011.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº067/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------|
| 01 | 06.412037-6 | VIVIANE ELOI DA SILVA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº067/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 02 de setembro de 2011.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº067/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06 396285-3 | ERICO EVERTON MENDONCA DE ARAUJO ME |
| 02 | 06 407456-0 | EDIVANIA PRIMO MACEDO VARIEDADES ME |
| 03 | 06 427214-1 | CARLOS FELIPE DA LUZ |
| 04 | 06 665367-3 | PAULO WILLIAN ALMEIDA SOARES MICROEMPRESA |
| 05 | 06 685174-2 | M A DE MOURA MOURA ME |
| 06 | 06 687323-1 | REGINALDO COSTA PIRES MICROEMPRESA |
| 07 | 06 889517-8 | FRANCISCO ERIVALDO DA COSTA MICROEMPRESA |
| 08 | 06 988052-2 | ANTONIA RIVANIA CARNEIRO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 06 de setembro de 2011.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº70/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.272570-0 | LUCIA MARIA OLIVEIRA REGO MICROEMPRESA |
| 02 | 06.295108-4 | JOSE IRAN COSTA MICROEMPRESA |
| 03 | 06.357684-8 | CECILIA MARIA SOUSA CALDAS ME |
| 04 | 06.377764-9 | LUCIANO SARAIVA FAUSTINO |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0078/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 31 de agosto de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0078/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|----------------------------------|
| 01 | 06.364010-4 | AQUATEC INDUSTRIAL PECUARIA LTDA |
| 02 | 06.680011-0 | PHILIPPE RIBEIRO DE ARAUJO |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0079/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 29 de agosto de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0079/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.283725-7 | GENARIA MARIA FREITAS BORGES MICROEMPRESA |
| 02 | 06.395458-3 | IVONETE MACIEL DE LIMA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0080/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NO ART. 21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DE Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 29 de agosto de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0080/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------------|
| 01 | 06.179865-7 | M GONCALVES SANTOS SOUZA ME |
| 02 | 06.315229-0 | JOSE AIRTON CARVALHO MICROEMPRESA |
| 03 | 06.557630-6 | ALEXSANDRO ALVES DE ALMEIDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0081/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 31 de agosto de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0081/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.287054-8 | ROZIMEIRE BARROS RIBEIRO MICROEMPRESA |
| 02 | 06.287155-2 | JOSE EVANDO MARTINS RODRIGUES- MICROEMPRESA |
| 03 | 06.309034-1 | FRANCISCO JEAN DO NASCIMENTO MICROEMPRESA |
| 04 | 06.385525-9 | MARISETE F. SOUSA - ME |
| 05 | 06.684494-0 | F J DE ARAUJO JUNIOR MICROEMPRESA |
| 06 | 06.916061-9 | RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA MERCEARIA - MICROEMPRESA |
| 07 | 06.955296-7 | J B EPIFANIO DIAS MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0082/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 31 de agosto de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0082/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.949488-6 | ANTONIO DE PAIVA OLIVEIRA MERCEARIA - MICROEMPRESA |
| 02 | 06.990305-0 | J. ALVES MAGALHAES MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0083/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 02 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0083/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.013672-3 | MARIA LIMA DE SOUSA-MICROEMPRESA |
| 02 | 06.313621-0 | CONSTRULAX-CONSTRUCOES E EDIFICACOES TECNICAS LTDA. |
| 03 | 06.364648-0 | F. ALVES FERREIRA JUNIOR - ME |
| 04 | 06.385072-9 | B R DE ARRUDA - ME |
| 05 | 06.965524-3 | ANTONIO ARISMAR SOUSA JUNIOR MICROEMPRESA |
| 06 | 06.978950-9 | CONSTRUTORA ENGENC LTDA |
| 07 | 06.993237-9 | J. NILSON VIANA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0084/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 05 de setembro de 2011.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0084/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------|
| 01 | 06.404431-9 | J WILSON B DE SOUSA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº133/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº133/2011 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------------|
| 01 | 06.400575-5 | VALDENIA MIRANDA DE SOUSA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº135/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº135/2011 DE 17 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.382867-7 | PENTAGONO PUBLICIDADE E INFORMATICA LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº136/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº136/2011 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------------|
| 01 | 06.423724-9 | LEIA VERIDIANA MARIA ALMEIDA MARQUES |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº137/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº137/2011 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------|
| 01 | 06.402488-1 | ANTONIA QUEIROZ DE LIMA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº138/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº138/2011 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|------------------------------------|
| 01 | 06.181499-7 | BERKSON CHALLY DA CUNHA HOLANDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº139/2011 DE 19 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.208318-0 | MANUELA DE OLIVEIRA SANTOS ME |
| 02 | 06.366979-0 | CONFPLAST CONFIANAA INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº140/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.364313-8 | PROTECTA AGUAS COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da

data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº141/2011 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.033353-7 | MARIA IBANILDA OLIVEIRA ASSUNCAO - MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZEMBRO) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº142/2011 DE 23 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.202886-3 | DROGARIA CIDADE LTDA |
| 02 | 06.373439-7 | DROGARIA CIDADE LTDA - ME |
| 03 | 06.695800-8 | COMERCIO FARMACEUTICO SOUSA BARBOSA LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº143/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------------|
| 01 | 06.371532-5 | TEREZINHA SALES DE QUEIROZ ME |
| 02 | 06.674335-4 | F. J. RABELO ME |
| 03 | 06.950336-2 | ISABEL MARIA DE OLIVEIRA MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada

no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº144/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|-------------|-----------------------------------|
| 01 | 06.363399-0 | MARIA ZURICH BARROSO DE SA LEITAO |
|----|-------------|-----------------------------------|

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº146/2011 DE 24 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|-------------|---|
| 01 | 06.291317-4 | GERALDO PACHECO VIANA MICROEMPRESA |
| 02 | 06.914283-1 | KRIEGER SERVIAOS AMBIENTAIS LTDA EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº147/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº147/2011 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|-------------|-------------------------|
| 01 | 06.409238-0 | L & M COMERCIAL LTDA ME |
|----|-------------|-------------------------|

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº148/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu

dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº148/2011 DE 29 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|-------------|----------------------------------|
| 01 | 06.398682-5 | IRANIZE MARIA SANTOS DA COSTA ME |
|----|-------------|----------------------------------|

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº149/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº149/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|-------------|---------------------------------------|
| 01 | 06.381811-6 | MICHELE VICTOR DE CARVALHO ME |
| 02 | 06.963966-3 | SUELY FERREIRA DA PAZ MICROEMPRESA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº150/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº150/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------|-----------------------|
|-------------|--------|-----------------------|

| | | |
|----|-------------|---|
| 01 | 06.404049-6 | BRASILUB INDUSTRIAL BRASILEIRA DE LUBRIFICANTES LTDA |
|----|-------------|---|

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral,

sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº151/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.372705-6 | SUPREMA - COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº152/2011 DE 30 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|----------------------------|
| 01 | 06.677822-0 | F C DE AGUIAR COMERCIAL ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº153/2011 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.701194-2 | WD COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|----------------------------------|
| 01 | 06.181823-2 | ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2011

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de setembro de 2011.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº155/2011 DE 02 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------|
| 01 | 06.184834-4 | ARMANDO RODRIGUES DE LIMA - ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº300/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TÁVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº300/2011 DE 05 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 001 | 060251123 | JOSE GIOLITO LEMOS RABELO MICROEMPRESA |
| 002 | 062028340 | MARIA AYRTES CAVALCANTE WOLINGER |
| 003 | 063917700 | JF COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS LTDA ME |
| 004 | 069250758 | LUIS CARLOS LOPES BEZERRA EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº327/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 22 de agosto de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº327/2011 DE 22 DE AGOSTO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|----------------|-----------|-----------------------------------|
| 001 | 063872129 | D & C COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº328/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº328/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|----------------|-----------|--|
| 001 | 062145150 | TAMARINO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP |
| 002 | 068463405 | DELLOS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº329/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº329/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|----------------|-----------|---|
| 001 | 064124371 | J CARLOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº330/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº330/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|----------------|-----------|---------------------------------|
| 001 | 062163051 | PLINIO NOGUEIRA MACIEL FILHO ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº331/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº331/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|----------------|-----------|-----------------------------|
| 001 | 066971616 | RIOS E FROTA ALIMENTOS LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº332/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº332/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|----------------|-----------|---|
| 001 | 061910350 | ASSUNTOS INTERNOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº333/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº333/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--------------------------|
| 001 | 066990963 | SUELY VASCONCELOS CORREA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº334/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº334/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|-------------------------|
| 001 | 063849640 | DROGARIA CEARÁ LTDA EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº335/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº335/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--------------------------------|
| 001 | 063136473 | FRANCISCA POLLYANA SAMPAIO EPP |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº336/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº336/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---------------------------|
| 001 | 066850509 | C P OLIVEIRA DA SILVA MES |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº337/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº337/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|--|
| 001 | 063702940 | SOPPING DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº338/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº338/2011 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-----------|---|
| 001 | 064151018 | FERES CAMBEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº050/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando ART.815 E 825 DEC. 25569/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, recolher dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO CENTRO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2011 DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$) | MÊS DE REFERÊNCIA |
|-------------|-----------|---|--|
| 01 | 063147858 | EDIVALDO LUIZ MONTEIRO MARQUES MICROEMPRESA | APRESENTAR O COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE ICMS ANTECIPADO REFERENTE AOS MESES DE MAIO, JUNHO E JUNHO DE 2006, COMO TAMBEM AS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS, CONFORME TERMO DE INTIMAÇÃO 201124562 DA AÇÃO FISCAL 201129369 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº137/2011 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de setembro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº137/2011-CONAT

| NOME | CADASTRO CGF/CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | RESULTADO DO JULGAMENTO | DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$) |
|----------------------------------|-----------------------|------------------|-------------------------|--|
| PEDRO DE MOURA F. BOMBOMNIERE-ME | 06363495-3 | 1/201008223 | PARCIAL PROCEDENTE | 6.051,09 |
| MANOEL CANUTO DE SOUSA | 06056361-3 | 1/201007877 | PROCEDENTE | 3.300,59 |
| MÁRIA DE FÁTIMA VIANA RECICLAGEM | 06192354-0 | 1/201007353 | PROCEDENTE | 8.251,50 |
| GOL TRANSPORTES AEREOS S/A | 06318770-1 | 1/201007945 | PROCEDENTE | 952,06 |
| COMERCIO DE ALIMENTOS PIVI LTDA | 06701456-9 | 1/200909882 | PROCEDENTE | 10.761,19 |
| AMANDA MARIA MONTEIRO SILVEIRA | 06196964-8 | 1/201003523 | PROCEDENTE | 5.778,64 |
| ANTONIO ROBSON F CAVALCANTE - ME | 06373236-0 | 1/201008664 | PROCEDENTE | 2.129,18 |
| A B DA COSTA CEREALIS | 06870054-7 | 1/201008220 | PARCIAL PROCEDENTE | 4.125,74 |

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº003/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS (CERLOG), no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o parágrafo único do Art.78 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, FAZ SABER que a empresa **J. VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/RFB/MF sob o nº11.790.360/0001-50, representada por seu sócio, Sr. João Cipriano da Silva Júnior, CPF/RFB/MF nº954.028.373-68, SIGNATÁRIA DO CONTRATO Nº053/2011 junto a esta Secretaria da Fazenda, fica **NOTIFICADA** da não apresentação de defesa prévia pertinente ao processo nº11508796-6 para RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº053/2011 nos termos de sua Cláusula Nona em conformidade com o inciso I do Art.79 da Lei Federal nº8.666/1993, em decorrência de DESCUMPRIMENTO da Cláusula Primeira combinada com o item 5.1 da Cláusula Quinta do mesmo instrumento contratual, conforme dispõe inciso I do Art.78 da Lei Federal nº8.666/1993; assim, considera-se rescindido o contrato em tela a partir da data de publicação deste edital, ficando estabelecido PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data da publicação deste, para apresentação de RECURSO perante a CÉLULA DE RECURSO LOGÍSTICOS, sito à Avenida Alberto Nepomuceno, nº2, Bairro Centro, nesta Capital, sob pena de incorrer à revelia e sujeitar-se às penalidades pertinentes. CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Saulo Araújo Toscano Júnior
ORIENTADOR DA CERLOG

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº004/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS (CERLOG), no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o parágrafo único do Art.78 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, FAZ SABER que a empresa **J. VETTOR CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/RFB/MF sob o nº11.790.360/0001-50, representada por seu sócio, Sr. João Cipriano da Silva Júnior, CPF/RFB/MF nº954.028.373-68, SIGNATÁRIA DO CONTRATO Nº052/2011 junto a esta Secretaria da Fazenda, fica **NOTIFICADA** da não apresentação de defesa prévia pertinente ao processo nº11508798-2 para RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº052/2011 nos termos de sua Cláusula Nona em conformidade com o inciso I do Art.79 da Lei Federal nº8.666/1993, em decorrência de DESCUMPRIMENTO da Cláusula Primeira combinada com o item 5.1 da Cláusula Quinta do mesmo instrumento contratual, conforme dispõe

inciso I do Art.78 da Lei Federal nº8.666/1993; assim, considera-se rescindido o contrato em tela a partir da data de publicação deste edital, ficando estabelecido PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da data da publicação deste, para apresentação de RECURSO perante a CÉLULA DE RECURSO LOGÍSTICOS, sito à Avenida Alberto Nepomuceno, nº2, Bairro Centro, nesta Capital, sob pena de incorrer à revelia e sujeitar-se às penalidades pertinentes. CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011.

Saulo Araújo Toscano Júnior
ORIENTADOR DA CERLOG

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2009 para serviços de locação de 106 (cento e seis) veículos, em caráter não eventual e quilometragem livre para os Lotes 1 e 2, todos com seguro total, para compor a frota da SEFAZ, destinados para a capital e interior do Estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FORTCAR RENTAL LTDA. ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art.57 da Lei Federal nº8.666/93, com respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e a Cláusula Terceira (DO PRAZO)**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$2.172.779,80 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), passando de R\$4.340.573,68 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$6.513.355,48 (seis milhões, quinhentos e treze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 14/10/2011 a 13/10/2012; VIII - VIGÊNCIA: Até 13/10/2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 01/09/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - Secretário Executivo da SEFAZ e Pedro Manuel Oliveira Netto Brandão - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº147 SERIE 3 ANO III, de 02 de agosto de 2011, que publicou a Dispensa de Licitação Nº28/2011. **Onde se lê:** POSTO FISCAL DO AEROPORTO e Valor Global de R\$940.914,70 (NOVECENTOS E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS). **Leia-se:** SEFAZ IPU e Valor Global de R\$947.709,58 (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS). Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** ** ** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº164/2011, de 26 de agosto de 2011, que publicou a PORTARIA Nº549/2011, de 19 de agosto de 2011. **Onde se lê:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.642,54 (um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.332,86 (três mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). **Leia-se:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA, no valor de R\$1.015,07 (um mil, quinze reais e sete centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$2.705,39 (dois mil, setecentos e cinco reais e cinco centavos). Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** ** ** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS**

PORTARIA NÚMERO: 1795/2011 - Emissão: 30/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2011, processo nº11018801-2.

| AUTORI- ZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO | % | TOTAL |
|------------------|--------|--------|--|-------------------------|---------------------------|---|-----------|--------------|------------|------------|------|-------------------|-------------------|------|--------|
| 1663 | 22547 | 113581 | 00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | Levantamento Patrimonial no Aeroporto de Aracati | Fortaleza | Aracati | 19-09-2011 | 19-09-2011 | 0,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 28,20 |
| 1663 | 22547 | 113580 | 00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | Levantamento Patrimonial no Aeroporto de Campos Sales | Fortaleza | Campos Sales | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 253,80 |
| 1663 | 22547 | 113554 | 00661015FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | Levantamento Patrimonial no Aeroporto de Quixadá | Fortaleza | Quixadá | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1663 | 22547 | 113609 | 0100417RUBENS MOTA SOBRINHO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER | Fortaleza | Carnaubal | 19-09-2011 | 23-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 253,80 |
| 1663 | 22547 | 113608 | 0100417RUBENS MOTA SOBRINHO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER | Fortaleza | Cedro | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 253,80 |
| 1663 | 22547 | 114070 | 0100417RUBENS MOTA SOBRINHO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER | Fortaleza | Itapipoca | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,00 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 56,40 |
| 1663 | 22547 | 113635 | 01004913FRANCISCO SIMPLICIO FILHO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | Levantamento Patrimonial no Aeroporto de Quixadá | Fortaleza | Quixadá | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1663 | 22547 | 114134 | 01004913FRANCISCO SIMPLICIO FILHO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | Levantamento Patrimonial no Aeroporto de Aracati | Fortaleza | Aracati | 02-09-2011 | 02-09-2011 | 0,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 28,20 |
| 1663 | 22547 | 113614 | 01004913FRANCISCO SIMPLICIO FILHO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | Levantamento Patrimonial no Aeroporto de Aracati | Fortaleza | Aracati | 01-09-2011 | 01-09-2011 | 0,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 28,20 |
| 1663 | 22547 | 113622 | 01004913FRANCISCO SIMPLICIO FILHO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | Levantamento Patrimonial no Aeroporto de Quixadá | Fortaleza | Quixadá | 05-09-2011 | 06-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1663 | 22547 | 113613 | 01010816ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, das Escrituras de Imóveis/DER | Fortaleza | Martinopol | 19-09-2011 | 23-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 253,80 |

| AUTORIAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q/DE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % CIDADE | TOTAL |
|-------------------|--------|--------|--|-------------------------|--|---|-----------|-------------------|------------|------------|------|----------------|-------------------------|--------|
| 1663 | 22547 | 113612 | 01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, | Fortaleza | Erete | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 253,80 |
| 1663 | 22547 | 114067 | 01010816 ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | Levantamento Junto aos Cartórios da Comarca do Município, | Fortaleza | Limoeiro do Norte | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,00 | 56,40 | 0,00 0,00 | 56,40 |
| 1663 | 22547 | 113641 | 01020919 JOAO BATISTA GOMES | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Graca | 19-09-2011 | 22-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 197,40 |
| 1663 | 22547 | 113640 | 01020919 JOAO BATISTA GOMES | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Cruz | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 253,80 |
| 1663 | 22547 | 113643 | 01309617 FRANCISCO MORAIRA DE SOUZA FILHO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Brejo Santo | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 253,80 |
| 1663 | 22547 | 113644 | 01315412 RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Acarau | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 84,60 |
| 1663 | 22547 | 114082 | 01315412 RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Acarau | 05-09-2011 | 06-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 84,60 |
| 1663 | 22547 | 114101 | 01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA | MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS | SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO | Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção | Fortaleza | Sao Luiz do Curu | 19-09-2011 | 19-09-2011 | 0,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 28,20 |
| 1663 | 22547 | 113647 | 01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA | MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS | SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO | Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção | Fortaleza | Sao Luiz do Curu | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 253,80 |
| 1663 | 22547 | 113646 | 01649817 RAIMUNDO LOPES DA SILVA | MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS | SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO | Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção | Fortaleza | Amontada | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 84,60 |
| 1663 | 22547 | 113586 | 0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA | DATILOGRAFO | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | Levantamento Patrimonial no Aeroporto de Juazeiro do Norte | Fortaleza | Juazeiro do Norte | 19-09-2011 | 23-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 253,80 |
| 1663 | 22547 | 113582 | 0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA | DATILOGRAFO | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | Levantamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de Ibiapina | Fortaleza | Ibiapina | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 84,60 |
| 1663 | 22547 | 113583 | 0166641X FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA | DATILOGRAFO | INVENTÁRIO PATRIMONIAL | Levantamento Patrimonial no Terminal Rodoviário de Ibiapina | Fortaleza | Ibiapina | 06-09-2011 | 06-09-2011 | 0,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 28,20 |
| 1663 | 22547 | 114053 | 01669516 VERA LUCIA | DATILOGRAFO | INSPEÇÃO EM AEROPORTO | Auxiliar nos Serviço de Inspeção em Aeroporto | Fortaleza | Aracati | 19-09-2011 | 19-09-2011 | 0,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 28,20 |
| 1663 | 22547 | 113636 | MARCOLINO LUCIA | DATILOGRAFO | INSPEÇÃO EM AEROPORTO | Auxiliar nos Serviço de Inspeção em Aeroporto | Fortaleza | Campos Sales | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 0,00 | 253,80 |
| TOTAL => 3.609,60 | | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 30 de agosto de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1796/2011 - Emissão: 30/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1.º, alínea "a" do §1º do art.3.º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2011, processo nº11018863-2.

| AUTORI- ZACÃO | PEDIDO | ID | FUNÇÃO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | FIXO | ADICIONAL % CIDADE | TOTAL |
|------------------|--------|--------|--|-------------------------|--|--|-----------|---------------------|------------|------------|------|-------------------|------|-----------------------|--------|
| 1664 | 22539 | 113907 | 00725013 ANTONIO BATISTA FILHO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Fortim | 19-09-2011 | 19-09-2011 | 0,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 28,20 |
| 1664 | 22539 | 113906 | 00725013 ANTONIO BATISTA FILHO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Brejo Santo | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 253,80 |
| 1664 | 22539 | 113904 | 00725013 ANTONIO BATISTA FILHO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Caridade | 05-09-2011 | 06-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113905 | 00725013 ANTONIO BATISTA FILHO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Cauinde | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113552 | 00725013 ANTONIO BATISTA FILHO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Aituba | 01-09-2011 | 02-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113806 | 00739316 PEDRO ALVES DA COSTA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Equipe do Laboratório de Solos | Fortaleza | Taua | 20-09-2011 | 23-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113805 | 00739316 PEDRO ALVES DA COSTA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Equipe do Laboratório de Solos | Fortaleza | Miraima | 13-09-2011 | 16-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113803 | 00739316 PEDRO ALVES DA COSTA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Equipe do Laboratório de Solos | Fortaleza | Curuaubal | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113800 | 00739316 PEDRO ALVES DA COSTA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Equipe do Laboratório de Solos | Fortaleza | Taua | 01-09-2011 | 02-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113768 | 00756113 ANTONIO JOSE DA SILVA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Eng.ºs, Fiscais a Serviço | Fortaleza | Municípios Diversos | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 253,80 |
| 1664 | 22539 | 113832 | 00778214 RAIMUNDO NONATO SOARES | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Equipe da Topografia | Fortaleza | Oros | 19-09-2011 | 23-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 253,80 |
| 1664 | 22539 | 113831 | 00778214 RAIMUNDO NONATO SOARES | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Equipe da Topografia | Fortaleza | Oros | 13-09-2011 | 16-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113903 | 00689711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Servidor da PROUIDER | Fortaleza | Ameizoz | 19-09-2011 | 23-09-2011 | 2,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 141,00 |
| 1664 | 22539 | 113902 | 00689711 RAIMUNDO AROLDO PEREIRA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Servidor a Serviço da PROUIDER | Fortaleza | Taua | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 253,80 |
| 1664 | 22539 | 113876 | 00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA | CONTÍNUO | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Municípios Diversos | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 253,80 |
| 1664 | 22539 | 113874 | 00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA | CONTÍNUO | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Municípios Diversos | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113871 | 00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA | CONTÍNUO | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Municípios Diversos | 05-09-2011 | 06-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113870 | 00994812 VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA | CONTÍNUO | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Municípios Diversos | 01-09-2011 | 02-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113789 | 01012312 PEDRO RODRIGUES NETO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Viatura com o Eng.º Ronaldo Montezuma | Fortaleza | Ipeietas | 20-09-2011 | 23-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113794 | 01012312 PEDRO RODRIGUES NETO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Viatura com o Eng.º Ronaldo Montezuma | Fortaleza | Croata | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113792 | 01012312 PEDRO RODRIGUES NETO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Viatura com o Eng.º Ronaldo Montezuma | Fortaleza | Ipeietas | 01-09-2011 | 02-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113787 | 01012312 PEDRO RODRIGUES NETO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Viatura com o Eng.º Ronaldo Montezuma | Fortaleza | Catunda | 13-09-2011 | 16-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113908 | 01028219 EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | ANÁL. E LEVANT. AMBIENTAL DE PROJETOS RODOVIÁRIO | Auxiliar na Anál. e Levant. Ambi. de Proj. Rodoviários | Fortaleza | Baturite | 12-09-2011 | 15-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113884 | 01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL | TRAB. DE CAMPO | TOPOGRÁFICO | Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico | Fortaleza | Quixere | 30-09-2011 | 30-09-2011 | 0,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 28,20 |
| 1664 | 22539 | 113883 | 01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL | TRAB. DE CAMPO | TOPOGRÁFICO | Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico | Fortaleza | Quixere | 27-09-2011 | 29-09-2011 | 2,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 141,00 |
| 1664 | 22539 | 113880 | 01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL | TRAB. DE CAMPO | TOPOGRÁFICO | Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico | Fortaleza | Oros | 13-09-2011 | 16-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |

| AUTOR- ZACÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q/DE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|-----------------|--------|--------|--|-------------------------|--|---|-----------|------------------------|------------|------------|------|-------------------|---------------------|--------|--------|
| 1664 | 22539 | 113881 | 01107917 FRANCISCO DE SOUSA MACIEL | TRAB. DE CAMPO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar nos Serviços de Levantamento Topográfico | Fortaleza | Acopiara | 20-09-2011 | 23-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113889 | 01123718 CICERO DE LIMA | OP. DE MÁQ. PESADAS | SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO | Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos | Fortaleza | Solonopole | 20-09-2011 | 23-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113885 | 01123718 CICERO DE LIMA | OP. DE MÁQ. PESADAS | SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO | Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos | Fortaleza | Solonopole | 01-09-2011 | 02-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113887 | 01123718 CICERO DE LIMA | OP. DE MÁQ. PESADAS | SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO | Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos | Fortaleza | Onos | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113888 | 01123718 CICERO DE LIMA | OP. DE MÁQ. PESADAS | SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO | Auxiliar na Manutenção de Máq./Equipamentos | Fortaleza | Quixelô | 13-09-2011 | 16-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113852 | 01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Barreira | 20-09-2011 | 23-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113849 | 01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Barreira | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113843 | 01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Quixada | 01-09-2011 | 02-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113850 | 01331213 RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Quixada | 13-09-2011 | 16-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113810 | 01407813 RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Viatura com o Eng.º Paulo R. Marques | Fortaleza | Pedra Branca | 20-09-2011 | 23-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113809 | 01407813 RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Viatura com o Eng.º Paulo R. Marques | Fortaleza | Solonopole | 13-09-2011 | 16-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113807 | 01407813 RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Viatura com o Eng.º Paulo R. Marques | Fortaleza | Pedra Branca | 01-09-2011 | 02-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113808 | 01407813 RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Viatura com o Eng.º Paulo R. Marques | Fortaleza | Bea Viagem | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113755 | 01627414 JOSE GERARDO DA SILVA | MOTORISTA | A. SERVIÇO DA PROJU | Conduzir Coordenador e Eng.ºs, Fiscais da SUPAD/DER | Fortaleza | Brejo Santo | 27-09-2011 | 30-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113753 | 01627414 JOSE GERARDO DA SILVA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Coordenador e Eng.ºs, Fiscais da SUPAD/DER | Fortaleza | Sao Benedito | 20-09-2011 | 23-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113751 | 01627414 JOSE GERARDO DA SILVA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Coordenador e Eng.ºs, Fiscais da SUPAD/DER | Fortaleza | Solonopole | 01-09-2011 | 02-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113752 | 01627414 JOSE GERARDO DA SILVA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzir Coordenador e Eng.ºs, Fiscais da SUPAD/DER | Fortaleza | Jipoca de Jericoacoara | 13-09-2011 | 16-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113896 | 01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA | AUX. DE ADMINISTRAÇÃO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras | Fortaleza | Abatiara | 27-09-2011 | 28-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113894 | 01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA | AUX. DE ADMINISTRAÇÃO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras | Fortaleza | Abatiara | 13-09-2011 | 16-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113892 | 01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA | AUX. DE ADMINISTRAÇÃO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras | Fortaleza | Abatiara | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113895 | 01636510 ANTONIO BATISTA DA COSTA | AUX. DE ADMINISTRAÇÃO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras | Fortaleza | Abatiara | 20-09-2011 | 23-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113901 | 01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras | Fortaleza | Potenji | 12-09-2011 | 14-09-2011 | 2,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 141,00 |
| 1664 | 22539 | 113900 | 01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras | Fortaleza | Croata | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113899 | 01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras | Fortaleza | Antonina do Norte | 05-09-2011 | 06-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113898 | 01649515 GERALDO QUEIROZ DE MELO | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Auxiliar nos Serviços de Fiscalização de Obras | Fortaleza | Aurora | 01-09-2011 | 02-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |

| AUTORI- ZAÇÃO | PEDIDO ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q'TDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|-------------------|--------------|---|-------------------------|--|--|-----------|------------------|------------|------------|-------|-------------------|---------------------|--------|--------|
| 1664 | 22539 | 113836 01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Nova Russas | 27-09-2011 | 28-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113835 01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Monsenhor Tabosa | 20-09-2011 | 23-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113834 01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Catunda | 13-09-2011 | 16-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113833 01651412FRANCISCO ALVES DE GOIS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar nos Serviços de Limpeza/ Recuperação de Drenagem | Fortaleza | Tamboril | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 84,60 |
| 1664 | 22539 | 113891 01664514FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO | Auxiliar nos Serviços de Mecânica e Manutenção | Fortaleza | Apuiates | 26-09-2011 | 29-09-2011 | 3,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 197,40 |
| 1664 | 22539 | 113890 01664514FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE | OFICIAL DE MANUTENÇÃO | SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO | Auxiliar na Manutenção de Miq.-Equipamentos | Fortaleza | Abaiara | 19-09-2011 | 23-09-2011 | 4,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 253,80 |
| TOTAL => 8.375,40 | | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 30 de agosto de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA NÚMERO: 1804/2011 - Emissão: 31/8/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2011, processo nº11018802-0.

| AUTORI- ZAÇÃO | PEDIDO ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q'TDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|------------------|--------------|--|---------|--------------------------------------|--|-----------|------------------|------------|------------|-------|-------------------|---------------------|--------|--------|
| 1638 | 2252 | 115653 0101219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS | Fiscalizar Obras do Pro.Estradas 2011, no Âmbito dos Distritos Operacionais/DER | Fortaleza | Nova Russas | 19-09-2011 | 23-09-2011 | 4,50 | 70,90 | 0,00 | 0,00 | 319,05 |
| 1638 | 2252 | 115652 0101219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS | Fiscalizar Obras do Pro.Estradas 2011, no Âmbito dos Distritos Operacionais/DER | Fortaleza | Monsenhor Tabosa | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 4,50 | 70,90 | 0,00 | 0,00 | 319,05 |
| 1638 | 2252 | 115651 0101219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS | Fiscalizar Obras do Pro.Estradas 2011, no Âmbito dos Distritos Operacionais/DER | Fortaleza | Catunda | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,50 | 70,90 | 0,00 | 0,00 | 106,35 |
| 1638 | 2252 | 115650 0101219 ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS | Fiscalizar Obras do Pro.Estradas 2011, no Âmbito dos Distritos Operacionais/DER | Fortaleza | Tamboril | 05-09-2011 | 06-09-2011 | 1,50 | 70,90 | 0,00 | 0,00 | 106,35 |
| TOTAL => 850,80 | | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 31 de agosto de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA NÚMERO: 1834/2011 - Emissão: 2/9/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de setembro/2011, processo nº11018889-6.

| AUTORI- ZACÃO | PEDIDO | ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|------------------|--------|--------|---|----------------------------|---------------------------|---|-----------|-----------|------------|------------|------|-------------------|---------------------|--------|--------|
| 1665 | 22570 | 114212 | 00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Igatuí e Crato. | Fortaleza | Igatuí | 26-09-2011 | 30-09-2011 | 2,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 141,00 |
| 1665 | 22570 | 114211 | 00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Crateús e Santa Quitéria. | Fortaleza | Crateús | 19-09-2011 | 23-09-2011 | 2,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 141,00 |
| 1665 | 22570 | 114209 | 00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Aracoiaba | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,00 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 56,40 |
| 1665 | 22570 | 114210 | 00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação funcional e licença no D.O de: Itapipoca e Sobral. | Fortaleza | Itapipoca | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 2,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 141,00 |
| 1665 | 22570 | 114208 | 00986917 PAULO JANIO MOURA CAMPOS | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Aracoiaba | 06-09-2011 | 06-09-2011 | 0,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 28,20 |
| 1665 | 22570 | 114222 | 01008714 DJANA LIMA DE PAULA | ANALISTA DE TREINAMENTO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Igatuí e Crato. | Fortaleza | Igatuí | 26-09-2011 | 30-09-2011 | 2,50 | 59,62 | 0,00 | 0,00 | 149,05 |
| 1665 | 22570 | 114221 | 01008714 DJANA LIMA DE PAULA | ANALISTA DE TREINAMENTO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Itapipoca e Sobral. | Fortaleza | Itapipoca | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 2,50 | 59,62 | 0,00 | 0,00 | 149,05 |
| 1665 | 22570 | 114219 | 01008714 DJANA LIMA DE PAULA | ANALISTA DE TREINAMENTO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Aracoiaba | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,00 | 59,62 | 0,00 | 0,00 | 59,62 |

| AUTORI- ZAÇÃO | PEDIDO | ID | FUNÇÃOÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q'TDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|------------------|--------|--------|---|----------------------------|---------------------------|--|-----------|-----------|------------|------------|-------|-------------------|---------------------|--------|--------|
| 1065 | 22570 | 114218 | 01008714 DIANA LIMA DE PAULA | ANALISTA DE TREINAMENTO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Aracoiaba | 06-09-2011 | 06-09-2011 | 0,50 | 59,62 | 0,00 | 0,00 | 29,81 |
| 1065 | 22570 | 114233 | 01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA | GERENTE | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Cratéis e Santa Quitéria. | Fortaleza | Ignatu | 26-09-2011 | 30-09-2011 | 2,50 | 70,90 | 0,00 | 0,00 | 177,25 |
| 1065 | 22570 | 114232 | 01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA | GERENTE | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Cratéis e Santa Quitéria. | Fortaleza | Cratéis | 19-09-2011 | 23-09-2011 | 2,50 | 70,90 | 0,00 | 0,00 | 177,25 |
| 1065 | 22570 | 114230 | 01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA | GERENTE | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Aracoiaba | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,00 | 70,90 | 0,00 | 0,00 | 70,90 |
| 1065 | 22570 | 114229 | 01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA | GERENTE | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Aracoiaba | 06-09-2011 | 06-09-2011 | 0,50 | 70,90 | 0,00 | 0,00 | 35,45 |
| 1065 | 22570 | 114231 | 01300911 ANTONIO ADONIS DE SOUSA | GERENTE | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Itaipoca | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 2,50 | 70,90 | 0,00 | 0,00 | 177,25 |
| 1065 | 22570 | 114227 | 01301411 ANTONIO RAMOS CAIAZEIRAS | CONTÍNUO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Ignatu | 26-09-2011 | 30-09-2011 | 2,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 141,00 |
| 1065 | 22570 | 114224 | 01301411 ANTONIO RAMOS CAIAZEIRAS | CONTÍNUO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Auxiliar nos serviços gerais durante reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Aracoiaba | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,00 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 56,40 |
| 1065 | 22570 | 114225 | 01301411 ANTONIO RAMOS CAIAZEIRAS | CONTÍNUO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Auxiliar nos serviços gerais durante reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Itaipoca | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 2,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 141,00 |

| AUTOR- ZACÃO | PEDIDO ID | FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | Q/TDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL FIXO % | CIDADE | TOTAL |
|-----------------|--------------|--|----------------------|---------------------------|--|-----------|-----------|------------|------------|-------|-------------------|---------------------|--------|--------|
| 1665 | 22570 | 114226 RAMOS CAJAZEIRAS | CONTÍNUO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Auxiliar nos serviços gerais durante reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Cratéis e Santa Quitéria. | Fortaleza | Cratéis | 19-09-2011 | 23-09-2011 | 2,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 141,00 |
| 1665 | 22570 | 114223 RAMOS CAJAZEIRAS | CONTÍNUO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Auxiliar nos serviços gerais durante reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Aracoiaba | 06-09-2011 | 06-09-2011 | 0,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 28,20 |
| 1665 | 22570 | 114217 01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Cratéis e Santa Quitéria. | Fortaleza | Iguatu | 26-09-2011 | 30-09-2011 | 2,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 141,00 |
| 1665 | 22570 | 114216 01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Cratéis e Crato. | Fortaleza | Cratéis | 19-09-2011 | 23-09-2011 | 2,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 141,00 |
| 1665 | 22570 | 114215 01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Cratéis e Santa Quitéria. | Fortaleza | Itapipoca | 12-09-2011 | 16-09-2011 | 2,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 141,00 |
| 1665 | 22570 | 114214 01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Aracoiaba | 08-09-2011 | 09-09-2011 | 1,00 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 56,40 |
| 1665 | 22570 | 114213 01316419 SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA | AG. DE ADMINISTRAÇÃO | SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO | RH itinerante - Reunião com o gerente do D.O. e servidores para tratar dos seguintes assuntos: Plano de Capacitação de 2012, aposentadora, diárias, ascensão funcional e licença no D.O de: Maranguape e Aracoiaba. | Fortaleza | Aracoiaba | 06-09-2011 | 06-09-2011 | 0,50 | 56,40 | 0,00 | 0,00 | 28,20 |

TOTAL => 2.697,48

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de setembro de 2011.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº699/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº698/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 22/7/2011 a 25/7/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº699/2011 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNO | TOTAL |
|---------------------------------------|--------------------|-----------|-------|-----------------|
| AFONSO UNIAS ANDRADE | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ANTONIO DE LOIOLA CUNHA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ANTONIO MONTEIRO BARBOSA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| DAVID GOMES MENDONCA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | Presidente | 51,00 | 5 | 255,00 |
| JOAO FREITAS FILHO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOAO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE BATISTA NETO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE FERREIRA NOGUEIRA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL | Coordenador | 40,80 | 4 | 163,20 |
| JOSE MARQUES DA SILVA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE ORLANDO PINTO LIMA | Coordenador | 40,80 | 4 | 163,20 |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| MARIA DAS GRACAS ELIZEU | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| MARIA ELICE DO CARMO MOURA | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| MARIA IRACY DE SOUSA LIMA | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| TEREZA DE JESUS COELHO | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| TEREZINHA MARQUES MACHADO | Coordenador | 34,00 | 5 | 170,00 |
| TOTAL | | | | 3.933,80 |

*** **

PORTARIA Nº775/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de compor comissão para recebimento de material, conforme Cláusula Sétima, item 7.2 do Contrato nº118/2011, referente ao Edital de pregão Eletrônico nº20110004-DETRAN/CE; RESOLVE: Art.1º – **Nomear Comissão** para recebimento de máquinas de chancelar que será composta dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: JOÃO CARLOS MACEDO COSTA- Matrícula 1306-1-3; EVALDO GONÇALVES DA SILVA- Matrícula 067-1-8; JULIO CESAR GADELHA, Matrícula 910-1-4; Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº787/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº786/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Juazeiro do Norte, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/8/2011 a 22/8/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº787/2011 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNO | TOTAL |
|-----------------------------|--------------------|-----------|-------|--------|
| ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| ANTONIO MONTEIRO BARBOSA | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| DAVID GOMES MENDONCA | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| EDMILSON BATISTA SILVA | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|---------------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| EUCLIDES FONSECA DO NASCIMENTO | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| FRANCISCO EDSON DE SOUSA | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| JOAO BATISTA DE LIMA NETO | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| JOSE BATISTA NETO | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| JOSE FERREIRA DA SILVA | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| JOSE FERREIRA NOGUEIRA | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| JOSE MARQUES DA SILVA | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| MARIA DAS GRACAS ELIZEU | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| MARIA IRACY DE SOUSA LIMA | Membro | 27,20 | 8 | 217,60 |
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| MARIA SOCORRO SANTOS | Coordenador | 34,00 | 8 | 272,00 |
| MARIDEUZA MOURA FREITAS | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA | Coordenador | 40,80 | 6 | 244,80 |
| NELSON FERNANDES DE FREITAS | Membro | 32,64 | 6 | 195,84 |
| RAIMUNDO DE MELLO BARROS | Coordenador | 40,80 | 6 | 244,80 |
| TEREZA DE JESUS COELHO | Membro | 32,64 | 8 | 261,12 |
| VERONICA MOREIRA DA ROCHA | Presidente | 51,00 | 8 | 408,00 |
| TOTAL | | | | 6.392,00 |

*** **

PORTARIA Nº791/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº790/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 19/8/2011 a 22/8/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº791/2011 DE 18 DE AGOSTO DE 2011

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|------------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA | Coordenador | 34,00 | 5 | 170,00 |
| ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ANTONIO LEITE DA SILVA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ANTONIO NILSON DE LIMA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| CELIA NEIVA GOMES MARTINS | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ELIZABETH SILVA LOPES | Presidente | 51,00 | 5 | 255,00 |
| EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FATIMA DE VASCONCELOS BANDEIRA | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FRANCISCO DE ALMADA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FRANCISCO JOSE MONTEIRO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| GERALDO MILITAO DA SILVA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| JOAO FREITAS FILHO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE ORLANDO PINTO LIMA | Coordenador | 40,80 | 4 | 163,20 |
| MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| MARIA DE SALETE COSTA ROCHA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| MARIA LUCIA DA SILVA LIMA | Membro | 32,64 | 5 | 163,20 |
| MARIA LUCIENE FREIRES | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| MILENE MARIA DE BRITO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ROMULO FREIRE BARBOSA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA | Membro | 32,64 | 2 | 65,28 |
| TEREZINHA DINIZ ROCHA | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| TEREZINHA MARQUES MACHADO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ZENILDE MORADA LANDIM | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| TOTAL | | | | 3.966,44 |

*** **

PORTARIA Nº808/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº807/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/8/2011 a 29/8/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|---------------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ANTONIO LEITE DA SILVA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| FRANCISCO JOSE DE LIMA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| GERARDO MAGELA MAIA ESTACIO | Coordenador | 40,80 | 4 | 163,20 |
| JOAO FREITAS FILHO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO | Coordenador | 40,80 | 4 | 163,20 |
| JOSE ESTANAILTON DE ALENCAR MARTINS | Presidente | 51,00 | 4 | 204,00 |
| JOSE FERREIRA DA SILVA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE MARIA DE CASTRO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE MARQUES DA SILVA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE NILO CARNEIRO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| JOSE VALDENIR MORAIS | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| MARIA DAS GRACAS ELIZEU | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA | Membro | 27,20 | 4 | 108,80 |
| MARIA SOCORRO PINHEIRO | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| OBERDAN SOUSA MALVEIRA | Membro | 32,64 | 4 | 130,56 |
| TEREZINHA MARQUES MACHADO | Membro | 27,20 | 4 | 108,80 |
| TOTAL | | | | 2.967,52 |

*** **

PORTARIA Nº810/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº809/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Chorozinho, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/8/2011 a 29/8/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº810/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|-----------------------------------|--------------------|-----------|--------|-----------------|
| ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA | Membro | 27,20 | 6 | 163,20 |
| ELIZABETH SILVA LOPES | Coordenador | 34,00 | 6 | 204,00 |
| FRANCISCO PEREIRA ADRIANO | Membro | 27,20 | 6 | 163,20 |
| LUZIRENE DE BRITO BEZERRA | Membro | 27,20 | 6 | 163,20 |
| MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA | Membro | 27,20 | 6 | 163,20 |
| MARIA LUCIA MELO FIALHO | Membro | 27,20 | 6 | 163,20 |
| TOTAL | | | | 1.020,00 |

*** **

PORTARIA Nº812/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº811/2011, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de Morrinhos, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 26/8/2011 a 29/8/2011, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº812/2011 DE 25 DE AGOSTO DE 2011

| NOME | FUNÇÃO NA COMISSÃO | VL. UNIT. | TURNOS | TOTAL |
|--------------------------------------|--------------------|-----------|--------|---------------|
| IRISMAR PINHEIRO HERCULES | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA | Coordenador | 34,00 | 5 | 170,00 |
| MILENE MARIA DE BRITO | Membro | 27,20 | 5 | 136,00 |
| TOTAL | | | | 850,00 |

*** **

PORTARIA Nº828/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº828/2011, 30 DE AGOSTO DE 2011

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---------------------------|-----------------------|-----------|-----------------|------------|-------------|
| JOÃO BATISTA LIMA MARTINS | Fiscal de Transportes | 2788-1-5 | 10,00 | 14 | 140,00 |
| YURI VASCONCELOS CUNHA | Fiscal de Transportes | 2905-1-3 | 10,00 | 14 | 140,00 |

*** **

PORTARIA Nº831/2011 - O SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **FRANCISCO DEYVISON MARQUES DA SILVA**, durante o mês de agosto/2011, no valor de 42,00 (quarenta e dois reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº833/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de compor comissão de Avaliação de Material Inservível do DETRAN/CE; RESOLVE: Art.1º – **Nomear Comissão** para avaliação de material inservível que será composta dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro: JULIO CESAR GADELHA, Matrícula 910-1-4 PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES Matrícula 448-1-4; EVALDO GONÇALVES DA SILVA- Matrícula 067-1-8; FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA, Matrícula 936-1-0; GILDON DE ANDRADE ROCHA, Matrícula 388-1-4; FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, Matrícula 462-1-3. Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0098/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18

de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA MESQUITA**, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional ADO referência V 40 matrícula nº016973-1-5, lotado neste DEPARTAMENTO, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0041. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 04 de julho de 2011.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº225/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar manutenção e instalação de portões, tipo cancela, nas passagens de nível do TRAM - Transporte Rápido Automotriz, do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2011-DPR DE 05 DE SETEMBRO DE 2011.

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | PASSAGEM | TOTAL |
|---|----------------------|--------|-----------------|--|--------------|----------|---------------|
| | | | | | QUANT. VALOR | | |
| Agliberto Pedro de Sousa - Matrícula Nº10115 | Auxiliar Operacional | V | 01 a 20.09.2011 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 20 56,40 | 1.128,00 | 0,00 1.128,00 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | PASSAGEM | TOTAL |
|---|----------------------|--------|-----------------|--|---------|-------|----------|----------|----------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | | |
| Evando Costa de Souza - Matrícula Nº10116 | Auxiliar Operacional | V | 01 a 20.09.2011 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 20 | 56,40 | 1.128,00 | 0,00 | 1.128,00 |
| José Ubijara Alves Moreira - Matrícula Nº10113 | Auxiliar Operacional | V | 01 a 20.09.2011 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 20 | 56,40 | 1.128,00 | 0,00 | 1.128,00 |

*** **

PORTARIA Nº226/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PRORROGAR A PERMANÊNCIA** do empregado **JOSÉ DE ARIMATEIA JUSTINO DE LIMA**, Auxiliar Operacional, matrícula nº10126, desta Economia Mista, na cidade de Juazeiro do Norte, pelo período de 06 a 12.09.2011, com a finalidade de trabalhar dirigindo o caminhão GMC, placa HXM2831, usado para transporte de materiais utilizados nas instalações dos portões das PN's onde circula o Metrô do Cariri, concedendo-lhe 7 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$394,80 (Trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º §3º do art.3º; art.6º,9º,15º e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de Agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o empregado **JOSÉ NILTON ALVES AUGUSTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10129, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 04 a 22.09.2011, com a finalidade de executar manutenção e instalação de portões nas passagens de nível do Metrô do Cariri e coletar informações sobre os VLT's locais, concedendo-lhe 18,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um valor total de R\$1.043,40 (Hum mil, quarenta e três reais e quarenta centavos), de acordo com os artigos 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 7º, 9º, 15º e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de setembro de 2011.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CEGÁS/2009
I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL E INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Calçada Aldebarã, nº98, Sala 03, Bairro Centro de Apoio II, AphaVille, Santana do Parnaíba - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Parecer da Gerência de Engenharia; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº006/2009** firmado em 02/03/2009, em decorrência

de acréscimo do objeto inicialmente contratado, em conformidade com o Art.65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. O valor do presente aditivo é de R\$135.408,00 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e oito reais), que corresponde ao percentual de 16,57%, ficando assim, o novo Valor Global em R\$952.596,00 (novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais), a ser pago com recursos oriundos da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$952.596,00 (novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: Término previsto em 21/12/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora adotadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 03 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Rosemeire Rebordãos Mesquita (GEMPI).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Dunas, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (VISA VALE)**; V - ENDEREÇO: Alameda Rio negro, nº. 585, Bloco B, 10º andar, Alphaville, Barueri - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, incisos II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII - FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato CEGÁS nº030/2009** firmado em 08/09/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto do Contrato serão prorrogados por mais 12 (doze) meses contados a partir de 23/09/2011, do contrato firmado entre as partes em 08/09/2009, com término previsto em 22/09/2012, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. DO VALOR O valor global do contrato é de R\$428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais), ficando o valor mensal previsto em R\$35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) a ser pago com recursos oriundos da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$428.400,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 23/09/2011 com término previsto em 22/09/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora adotadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 16 de agosto de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Marcelo Marcondes Leite de Souza e Roberto Pina Figueiredo (VISA VALE).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº309-M/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ TAUMATURGO MORAES ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3, matrícula nº430548.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Tauá/Paraná/ Fortaleza/Tauá-CE, no período de 23 a 27 de junho de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$268,29 (Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV

do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de junho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIR BEZERRA SALES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163141.1.0, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Forquilha/Fortaleza/Forquilha-CE, no período de 24 a 28 de julho de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380-B/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILKSON RODRIGUES XAVIER**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430642.1.5, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Camocim/Fortaleza/Camocim-CE, no período de 24 a 28 de julho de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$253,80 (Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21

de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380-C/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO COELHO SOUSA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430581.1.8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Chaval/Fortaleza/Chaval-CE, no período de 26 a 28 de julho de 2011, a fim de dar continuidade à atualização de dados referentes ao cadastro e movimentação de presos pelo SISPEN, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$141,00 (Cento e Quarenta e Um Reais), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de julho de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº450-A/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fazer inspeção nas Cadeias Públicas do Interior, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2011.

José Marcelo de Holanda Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº45-A/11, DE 01 DE SETEMBRO DE 2011

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | |
|---------------------------------|-----------------------------|--------|--------------------------------|--|--------|----------|-----------|
| | | | | | | VALOR | TOTAL |
| Adriano Citó do Carmo | Supervisor de Núcleo, DAS-1 | III | De 01 a 11 de setembro de 2011 | Itaitinga, Cedro, Lavras da Mangabeira, Milagres, Mauriti, Brejo Santo, Itaitinga-CE | 10,5 | R\$70,90 | R\$744,45 |
| Carlos Alexandre Oliveira Leite | Assistente Técnico, DAS-2 | IV | De 01 a 11 de setembro de 2011 | Itaitinga, Cedro, Lavras da Mangabeira, Milagres, Mauriti, Brejo Santo, Itaitinga-CE | 10,5 | R\$59,62 | R\$626,01 |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **CINV CENTRO DE INCENTIVO À VIDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.444.761/0001-07, neste ato representada legalmente pela Sra. JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Avenida Presidente Castelo Branco, nº2181, Sala 06, bairro Jacarecanga, em Fortaleza (CE), CEP 60.312-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11381950-1/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **alterar CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do Contrato Original nº030/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as Cadeias Públicas da Coordenadoria do Sistema Penal – COSIPE da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20090046-SEJUS, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, referentes ao período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E

CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou novo piso salarial à categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2011, referentes ao período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, firmada entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ – SINDPD/CE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEACEC que assegurou novo piso salarial à categoria de Técnico em Teleprocessamento; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$6.271,44 (seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor mensal do referido Contrato de R\$6.736,08 (seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oito centavos) para R\$7.258,70 (sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), a partir de 01/01/2011, e o seu valor global elevado de R\$161.665,92 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$167.937,36 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº030/2010 e seu Termo Aditivo, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 02.09.2011; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO, CINV – CENTRO DE INCENTIVO A VIDA; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **